

INTRODUÇÃO

A Irlanda situa-se a noroeste da Europa e está separada pelo Mar da Irlanda de sua vizinha, a Grã-Bretanha. A ilha é dividida entre Irlanda e Irlanda do Norte. A Irlanda é um estado soberano independente, a Irlanda do Norte, que faz parte do Reino Unido, situa-se na parte noroeste da ilha. O presente estudo trata da Irlanda.

A Irlanda conseguiu sua independência do Reino Unido como um estado livre no século XX e com a Constituição de 1937 restabeleceu o estado como a República da Irlanda. Em 1973, a Irlanda ingressou na Comunidade Econômica Europeia (hoje a União Europeia).

Na década de 1980, a economia irlandesa encontrava-se em recessão e houve grande emigração da população em busca de empregos. Muitos jovens emigraram para o Reino Unido, os Estados Unidos da América e a Austrália. As reformas econômicas na década de 1980, juntamente com a adesão à então Comunidade Europeia, criaram uma das maiores taxas de crescimento econômico do mundo. A Irlanda na década de 1990, até então considerada um país de emigração, tornou-se um país de imigração. Este período na história irlandesa foi chamado de Tigre Celta. Os anos do Tigre Celta (1995-2007) viram um forte crescimento econômico, que acabou abruptamente em 2008 com o colapso do sistema bancário irlandês.

A Irlanda tem uma economia pequena, aberta, e altamente dependente do comércio. A abertura da economia irlandesa se reflete na mobilidade internacional de sua mão-de-obra e capital, assim como nos altos níveis de investimento direto estrangeiro, especialmente de multinacionais norte-americanas. Partindo de uma base agrícola e de indústrias de transformação tradicionais, a economia irlandesa passou por grandes transformações nas últimas décadas, tornando-se cada vez mais uma economia baseada em alta tecnologia e em setores focados na prestação de serviços internacionalmente comercializados.

Entre os países da Europa, a Irlanda é o que tem a população mais jovem e que mais cresce, com aproximadamente 33,2% da população abaixo dos 25 anos (Censo 2016).

A Irlanda é conhecida por suas belas paisagens bem preservadas, suas águas límpidas e maravilhosas opções recreativas. Tais fatores, tradicionalmente considerados entre os mais destacados recursos naturais do país, contribuem para o grande sucesso da sua indústria turística.

DADOS BÁSICOS

Área:	70.282 km ²
População:	4.857.000 habitantes (Janeiro 2017)
Densidade demográfica:	70 hab/km ² (2016)
População economicamente ativa:	2.006.641 (2016)
Principais cidades:	Dublin (capital), Cork, Limerick, Galway, Waterford
Moeda:	Euro
PIB (preços correntes):	US\$ 294 bilhões (2016)
Composição do PIB: (média em 2016)	Agricultura e pecuária: 1,0% Indústria: 41,3% Serviços: 57,6%

PIB – taxa de crescimento real:

2012 = -1,1%
2013 = 1,1%
2014 = 8,5%
2015 = 26,3%
2016 = 5,2%

PIB per capita: US\$ 71.346 (2016)

Produção (principais produtos): Produtos alimentícios e bebidas, produtos químicos, farmacêuticos, hardware e dispositivos médicos

Comércio exterior:

2015

Importações: Euro 70,1 bilhões

Exportações: Euro 112,4 bilhões

2016

Importações: Euro 74,1 bilhões

Exportações: Euro 119,3 bilhões

2017

Importações: Euro 76,9 bilhões

Exportações: Euro 122,1 bilhões

Fonte: CSO – *Central Statistics Office*

Intercâmbio comercial Brasil-Irlanda (2017):

Exportações brasileiras: 324 milhões US\$

Importações brasileiras: 501 milhões US\$

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

A Irlanda possui uma superfície total de 70.282 km² sendo a área terrestre de 68.890 km² e a marítima de 1.390 km². A área terrestre é composta por 64,83% de agricultura e de 10,95% de florestas (2014).

Distâncias entre as principais cidades (km)

	Belfast	Cork	Dublin	Galway	Limerick	Shannon	Waterford
<i>Belfast</i>	—	422	166	336	209	346	328
<i>Cork</i>	422	—	256	206	101	122	124
<i>Dublin</i>	166	256	—	217	200	220	163
<i>Galway</i>	301	206	217	—	105	88	233
<i>Limerick</i>	336	101	200	105	—	21	127
<i>Shannon</i>	346	122	220	88	21	—	148
<i>Waterford</i>	328	124	163	233	127	148	—

Nas rodovias irlandesas, o limite máximo de velocidade é 100 km/h e normalmente 50 km/h em áreas urbanas e os automóveis movimentam-se na faixa esquerda da via.

O tempo de voo entre Dublin e Londres é de aproximadamente 50 minutos; entre Dublin e a Europa continental, de aproximadamente 90 minutos. A travessia de balsa entre Dublin e Holyhead (no País de Gales) leva aproximadamente 2 horas.

1.1 Clima

Na Irlanda, o clima é temperado marítimo, moderado pela corrente do Atlântico Norte. Caracteriza-se por inverno ameno e verão fresco, com céu nublado em quase metade do tempo.

Temperaturas de inverno: 4°C a 7°C (39°F a 45°F).

Temperaturas de verão: 14°C a 20°C (57°F a 68°F).

2. População, centros urbanos e padrão de vida

2.1 População

Os dados do último Censo (2016) apontam uma população de 4.761.865 habitantes na República da Irlanda em abril de 2016, um crescimento de 3,8% desde o Censo anterior (2011).

O número total de cidadãos não irlandeses caiu ligeiramente para 535.475, ou 11,6% da população, o primeiro declínio desde a introdução desta questão no Censo de 2002, enquanto o número de pessoas com nacionalidade dupla (incluindo a irlandesa) aumentou 48.879 para 104.784 pessoas desde abril de 2011. Desde o último Censo em 2011, a diferença entre os níveis de mortalidade e natalidade tem sido o principal fator do crescimento populacional.

A Irlanda é dividida em quatro províncias com 26 condados:

- Leinster – Formada pelos Condados de Dublin, Carlow, Kildare, Kilkenny, Laois, Longford, Louth, Meath, Offaly, Westmeath, Wexford e Wicklow.
- Munster – Formada pelos Condados de Clare, Cork, Kerry, Limerick, Tipperary e Waterford.
- Connacht – Formada pelos Condados de Galway, Leitrim, Mayo, Roscommon e Sligo.
- Ulster – Formada pelos Condados de Cavan, Donegal e Monaghan. A província de Ulster é formada, ainda, pelos Condados da Irlanda do Norte.

Província	Habitantes
Leinster	2.630.720
Munster	1.280.394
Connacht	550.742
Ulster (porção)	296.120
Total	4.757.976

Fonte: Censo 2016, CSO (Central Statistics Office)

Em 2016, a densidade demográfica da Irlanda era de 70 habitantes por km², densidade baixa se comparada com a do Reino Unido que era de 271 hab/km², a da Alemanha de 237 hab/km², e a dos Países Baixos de 505 hab/km²).

As principais cidades na Irlanda são Dublin, Cork, Limerick, Galway e Waterford e levam os nomes de seus respectivos condados.

Do crescimento registrado entre 2011 e 2016, 80% concentrou-se em áreas urbanas. O maior crescimento da população rural foi no condado de Cork, seguido por Kildare. Na Irlanda como um todo, pouco mais de um terço (37%) da população vive em áreas rurais (ou seja, fora das cidades de até 1.500 habitantes). Em contraste, a Região Oeste mostra o padrão oposto e 65% vivem em áreas rurais. A densidade média da população em áreas urbanas foi de 2.008 pessoas por km² em comparação com 27 pessoas por km² em áreas rurais.

As áreas mais densamente povoadas estão predominantemente localizadas na área da Grande Dublin (Greater Dublin – cidade de Dublin, Fingal, sul da cidade de Dublin, Dún Laoghaire - Rathdown, Meath, Kildare e Wicklow). Os números, datados de abril de 2016, mostram que 44 por cento da população urbana do país estavam em Dublin, enquanto 11 por cento residem em Cork.

A Irlanda possui a população mais jovem da Europa, com um terço com menos de 25 anos de idade.

Segundo os resultados do Censo de 2016, mais mulheres do que homens que vivem na Irlanda, os números mostram que, das 4.761.865 pessoas contabilizadas pelo Censo, 2.407.437 eram do sexo feminino e 2.354.428 eram do sexo masculino (uma diferença de 53.009). Devido às maiores taxas de natalidade masculina, mais homens do que mulheres predominam nos grupos etários mais jovens. Por exemplo, nos grupos menores de 19 anos, havia uma média de 104,6 homens por cada 100 mulheres. Entretanto, entre os grupos etários mais velhos, o inverso é verdadeiro. A mortalidade feminina mais baixa representa a maior proporção de mulheres com 65 anos ou mais, e isso se torna mais pronunciado com o aumento da idade.

No Censo de 2016, 37,2% da população tinha 45 anos ou mais, em comparação com 34,4% em 2011 e 27,6% em 1986. A proporção de crianças e adultos jovens com menos de 25 anos de idade foi de 33,2% em 2016 e esta tem diminuído constantemente desde o final da década de 1970, quando 47,9% da população encontravam-se nesta faixa etária. Pessoas com idade entre 25 e 44 anos constituíram 29,5% da população em 2016, ante 31,6 em 2011.

Estimativa populacional por faixa etária

Faixa Etária	2015	2016
Ambos os sexos		
0 – 14 anos	1.029,4	1.039,3
15-24 anos	516,7	514,9
25 – 44 anos	1.377,6	1.366,8
45 – 64 anos	1.105,9	1.127,2
65 anos ou mais	606,0	625,5
Todas as idades	4.635,4	4.673,7
Homens		
0 - 14 anos	525,0	529,1
15 – 24 anos	265,6	265,2
25 - 44 anos	669,6	666,1
45 - 64 anos	548,9	559,4
65 anos ou mais	280,6	290,7
Todas as idades	2.289,5	2.310,5
Mulheres		
0 – 14 anos	504,4	510,2
15 - 24 anos	251,1	249,7
25 - 44 anos	707,9	700,7
65 anos ou mais	325,4	334,8
Todas as idades	2.345,8	2.363,3

Fonte: *Central Statistics Office*

2.2 Força de trabalho

A força de trabalho da Irlanda é predominantemente jovem e altamente qualificada. De acordo com a OCDE, 52% das pessoas entre 25-34 anos de idade na Irlanda completou o terceiro grau, um nível 10% superior à média da OCDE.

Força de trabalho – Primeiro trimestre de 2017

	1º Trimestre de 2017	Variação Anual
Empregados	2.045.100	+68.600
Desempregados	146.200	-33.200
Força de Trabalho	2.191.400	+35.400
Fora da Força de Trabalho	1.474.900	+4.800

Fonte: *Quarterly National Household Survey, CSO 2017*

Empregados por setor econômico acima dos 15 anos de idade (Primeiro trimestre de 2017)

Setor	Nº empregados	% do total
Agricultura, Silvicultura e Pesca	107,7	5,3%
Indústria	406,2	19,9%
Serviços	1.524,0	74,5%
Não declarados	7,3	0,3%
Total	2.045,1	100%

O Governo irlandês tem uma série de programas em vigor para atender a demanda de mão-de-obra qualificada por empresas na Irlanda. O programa Springboard (www.springboardcourses.ie) ajuda os desempregados a obter emprego através de treinamento e desenvolvimento de novas habilidades. Os cursos são focados em TI, comunicação, idiomas estrangeiros e serviços financeiros internacionais. Quase 6.000 lugares em 36 faculdades ou centros de educação superior que oferecem 180 cursos estão disponíveis através deste programa focado nas áreas de tecnologia, economia verde, biotecnologia, dentre outros. www.springboardcourses.ie

O plano de ação de habilidades tecnológicas do governo irlandês visa tornar a Irlanda em um líder mundial em talentos e habilidades tecnológicas para atender a demanda das indústrias. Através da Iniciativa Tech Life (www.techlifeireland.com), o governo irlandês pretende aumentar o número de pessoas que trabalham em tecnologia na Irlanda em 3.000 pessoas por ano.

2.3 Padrão de Vida

A Irlanda aparece bem colocada em muitas medidas de bem-estar em relação à maioria dos outros países no Índice “Better Life Index”. A Irlanda aparece acima da média em empregos e salários, habitação, segurança pessoal, estado de saúde, educação e habilidades, ambiente sociais, bem-estar subjetivo, equilíbrio entre trabalho e vida e qualidade ambiental, mas abaixo da média em renda e riqueza e envolvimento cívico.

Na Irlanda, a renda média doméstica disponível líquida ajustada per capita é de USD 25.439 por ano, inferior à média da OCDE de USD 30.563 por ano. Existe uma diferença bastante considerável entre os mais ricos e os mais pobres - 20% da população mais rica ganha quase cinco vezes mais do que os 20% da população com a renda mais baixa.

Atividade Principal	Salários 2015	Salários 2016	Variação Anual (2015-2016)	Variação em 5 anos (2011- 2016)
	€	€	%	%
Indústria	44,168	44,821	+1.5	+7.1
Construção	37,103	38,326	+3.3	+7.6
Comércio atacado e varejo, reparo de veículos e motoci- cletas	28,029	28,753	+2.6	+9.1
Transporte e armazenamento	38,949	39,453	+1.3	+6.5
Acomodação e serviços ali- mentares	16,671	17,214	+3.3	+1.9
Informação e comunicação	55,976	55,961	-0.0	+12.4

Financeira, seguro e imobiliário	53,014	54,317	+2.5	+6.5
Profissional, científico e técnico	41,973	44,667	+6.4	+12.0
Administrativo e serviços de suporte	26,944	27,120	+0.7	+7.2
Administração pública e defesa	48,173	47,330	-1.7	+0.6
Educação	41,961	41,684	-0.7	-6.6
Saúde e serviço social	35,256	35,512	+0.7	-4.7
Artes, entretenimento, recreação, e demais atividades	24,422	24,398	-0.1	+4.2
Média Total	36,519	36,919	+1.1	+2.8

Fonte: CSO (Average annual earnings by economic sector)

Os ganhos totais médios anuais variam bastante em toda a economia com as médias mais elevadas no setor de tecnologia da informação e comunicação com €55.961 e no setor financeiro, seguro e imobiliário com €54.317. O setor de tecnologia da informação e comunicação apresentou o lucro médio mais alto, tornando-o o setor com a melhor remuneração em 2016.

Posse de bens duráveis (percentual por população) em 2004-2005, 2009-2010 e 2015-2016

Instalações Domésticas	2004-2005	2009-2010	2015-2016
Gas Encanado	31.3	40.1	37.7
Eletricidade	100.0	99.9	100.0
Telefone (fixo)	85.9	70.2	65.9
Celular	84.3	96.0	97.4
Vidros duplos (janelas)	76.1	89.2	90.9
Vidros triplos	*	*	2.8
Alarme Antifurto	32.6	39.1	44.1
Internet	42.2	65.8	72.9
Garagem	34.2	27.4	27.9
Patio doors	44.5	57.9	57.6
Automóvel – apenas um	45.8	49.0	49.5
Automóvel – dois ou mais	32.8	31.6	31.2
Motocicleta	1.4	1.6	1.3
Segunda residência	5.1	4.2	3.1

* não incluído no ano de referência

2.4 Educação

A educação é considerada como um elemento chave no desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade irlandesa. O governo e seus parceiros vêem a educação estrategicamente interligada ao planejamento social nacional. Há um alto nível de interesse público em questões educacionais, que tem aumentado ainda mais devido à abordagem consultiva adotada pelo governo na formulação da política de educação. Os estudantes irlandeses demonstram bom desempenho em provas internacionais como as realizadas pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Em 2015, no ranking do PISA, exame de avaliação nas áreas de matemática, leitura e ciências para alunos de 15 anos, dos 70 países participantes a Irlanda ficou em 19º lugar e o Brasil em 63º lugar. Os estudantes irlandeses ficaram na terceira posição em habilidades literárias e em décimo terceiro lugar dos 35 países desenvolvidos da OCDE em ciência e matemática.

Desempenho de estudantes de 15 anos em provas conjuntas - PISA (2015)

Alfabetização	Irlanda	Média dos países da OCDE	Brasil
Leitura	521	493	377
Matemática	504	490	407
Ciências	503	493	401

Fonte: OCDE, *Snapshot of performance in Science, Reading and mathematics*

População escolar

Números de estudantes em tempo integral por nível (2014-2016)

Ano	Fundamental	Médio	Curso vocacional /técnico	Superior
2014	536.317	333.175	34.003	169.254
2015	544.696	339.207	33.089	173.649
2016	553.380	345.550	32.453	179.850

Fonte: CSO (levantamento feito somente com instituições assessoradas pelo *Department of Education and Skills*)

O sistema educacional irlandês possui mais de um milhão de alunos em tempo integral. As instituições de educação superior oferecem ampla gama de cursos de graduação e diploma, com cerca de 180.000 estudantes matriculados em mais de 20 instituições.

Os números matriculados no ensino superior têm aumentado constantemente, as matrículas para estudo em tempo integral em particular cresceram substancialmente, em mais de 25% nos últimos 10 anos.

3. Transportes e comunicações

3.1 Transporte rodoviário

Como resultado de uma população rural dispersa, a Irlanda possui um sistema rodoviário extenso. A maioria das estradas locais é bem asfaltada e tem havido um progresso contínuo no sentido de alcançar um padrão moderno para as estradas arteriais. Uma das críticas efetuadas ao desenho da rede, no entanto, é a de que a mesma favorece as ligações com Dublin, mas não tanto entre as

diferentes cidades. Em especial, faltam estradas de melhor qualidade conectando as cidades de Galway, Cork, Limerick e Waterford entre si.

A Irlanda se beneficiou de fundos recebidos da União Europeia para melhorar e desenvolver sua infraestrutura de transportes. Ainda assim, o crescimento geral de grandes áreas urbanas, como Dublin, ultrapassou a infraestrutura rodoviária, que foi planejada antes da grande expansão econômica da década de 1990 e início dos anos 2000. O congestionamento de veículos e o estacionamento público nas grandes cidades da Irlanda tornam-se cada vez mais problemáticos.

3.2 Transporte ferroviário

A rede de transporte ferroviário irlandesa encontra-se em bom estado de conservação, vários trechos de ferrovias tiveram seus trilhos trocados, de modo a possibilitar a operação de trens de maior velocidade. Não obstante, uma vez que a rede não foi planejada para estimular o transporte intermodal e em virtude da dispersão geográfica da população irlandesa, o uso do trem como meio de transporte de passageiros é relativamente limitado.

O Córas Iompair Éireann (Irish Transport System) é um órgão público que possui controle financeiro sobre três empresas operacionais autônomas - (Iarnród Éireann/Irish Rail) – empresa ferroviária, o serviço de ônibus da cidade de Dublin (Átha Cliath/Dublin Bus) e o serviço de ônibus nacional irlandês (Bus Éireann). Um sistema ferroviário de passageiros que liga a capital até o próximo condado ao sul de Dublin, o Dublin Area Rapid Transport (DART), foi inaugurado em Dublin em 1984 e é muito utilizado por aqueles que moram fora de Dublin e se deslocam diariamente para o trabalho. Existem serviços ferroviários entre as principais e demais cidades na Irlanda (incluindo um link com as ferrovias da Irlanda do Norte via Belfast), mas muitas ramificações tornaram-se não econômicas e foram substituídas por serviços rodoviários para passageiros e mercadorias. Dublin também introduziu, em 2004, o “Luas”, um sistema de VLT que serve bairros afastados e populosos ao centro da cidade.

3.3 Transporte marítimo

Os portos marítimos irlandeses são vitais para a entrada e saída de mercadorias do país e para o setor de turismo. Os portos menores são importantes para as comunidades empresariais locais, mas a maior parte do comércio marítimo do país tende a ser conduzida através dos principais portos da costa leste e sul, particularmente Dublin, Waterford e Cork.

Os portos de Limerick e Galway servem o Oeste da Irlanda. Dún Laoghaire, Dublin, Rosslare e Cork possuem serviços modernos de passageiros, veículos a motor e frete para a Grã-Bretanha, e também há alguns serviços de balsa para o continente. A tendência para as embarcações maiores e o envio de mercadorias em contêineres afetou negativamente os pequenos portos irlandeses, bem como as pequenas companhias de transporte de mercadorias privadas.

Apenas uma fração do comércio exterior do país é transportada pela pequena frota mercante irlandesa. O estado de manutenção dos portos irlandeses é considerado adequado. O volume de tráfego dos portos têm se mantido relativamente estável, após ter passado por processo de declínio nos anos posteriores à crise econômica de 2008. Prevê-se a necessidade de investimentos futuros na infraestrutura portuária para fazer frente à tendência internacional de utilização de cargueiros maiores no transporte de mercadorias.

Não há mais tráfego comercial significativo nos canais irlandeses.

3.4 Transporte Aéreo

Os aeroportos internacionais estão localizados na capital Dublin e nas cidades de Shannon e Cork, e a Irlanda possui, ainda, diversos aeroportos regionais. A Dublin Airport Authority, uma

empresa de responsabilidade limitada, é responsável pela operação, gestão e desenvolvimento dos três principais aeroportos internacionais. Shannon foi o primeiro aeroporto livre de impostos do mundo.

A Aer Lingus foi fundada como companhia aérea nacional em 1936 e foi privatizada entre 2006 e 2015, hoje é uma subsidiária do International Airlines Group, grupo do qual fazem parte as empresas British Airways e Iberia. A Irlanda também viu o crescimento da aviação privada, principalmente com a empresa Ryanair, que começou a operar em 1985 e foi modelo na Europa para empresas aéreas de baixo custo.

Apesar de não haver voos diretos para o Brasil, há conexões através de Londres e de outras capitais europeias.

3.5 Telecomunicações

Até a desregulamentação do setor de telecomunicações na Irlanda em 1998, o mercado foi dominado pela estatal Telecom Éireann (agora Éircom), que posteriormente formou a Telecom Ireland, uma subsidiária que concentrou seus esforços na atração de investimentos estrangeiros. Desde a desregulamentação, as principais empresas de telecomunicações, como a Telenor da Noruega, a British Telecom e a AT & T, operaram extensivamente em toda a Irlanda.

A Comissão de Regulação das Comunicações é responsável por assegurar que o setor de telecomunicações aberto trabalhe de acordo com a legislação da União Europeia e da Irlanda. O uso da Internet cresceu rapidamente no final da década de 1990. Considerando que, em 1997, menos de 5% da população tinha acesso à Internet, menos de cinco anos depois, o número havia crescido para cerca de um terço da população total. A Irlanda estava lenta em obter Internet de alta velocidade para locais em todo o país, mas agora alcançou padrões aceitos na Europa para acesso por meio da conexão Wi-Fi (sem fio).

A Irlanda introduziu o uso da telefonia 4G em 2013, com cobertura limitada às grandes áreas urbanas. Em 2016, aproximadamente 87% das residências na Irlanda tinham acesso à Internet, sendo e-mails (83%) a atividade mais realizada por usuários, seguidos pela busca por mercadorias e serviços (82%), seguida pelo uso de redes sociais (70%) e acesso a contas bancárias (64%). Entre as mercadorias e serviços mais adquiridos pela Internet estão artigos de vestuário e artigos esportivos (42%), seguidos por serviços relativos à viagens (40%), seguidos por acomodações de férias e entradas para eventos (ambos com 38%).

Em 2016, 86% dos irlandeses possuíam um “smartphone”, em comparação a 19% no ano de 2010. O número médio de aparelhos eletrônicos conectáveis à internet em cada lar irlandês é estimado em aproximadamente 4. A demanda por banda larga vem crescendo significativamente na Irlanda e deve acentuar-se, a penetração atual é de 67%. Todas as escolas públicas irlandesas de nível fundamental estão conectadas à banda larga de 100Mbps. Há 5,6 milhões de linhas de telefonia celular, representando uma taxa de penetração de 122%. Considera-se que a infraestrutura existente atende às demandas atuais, mas a retomada do processo de crescimento econômico poderá alterar esse quadro nos próximos anos.

4. Organização política e administrativa

Grande parte da ilha da Irlanda conquistou sua independência do Reino Unido em 1921, trata-se dos 26 condados que fazem parte Irlanda (República da Irlanda). Os seis condados restantes formam a Irlanda do Norte que faz parte do Reino Unido.

4.1 Estrutura política

A Irlanda é uma república constitucional com regime parlamentarista de governo. Os 166 membros da Casa dos Representantes são eleitos diretamente mediante sistema eleitoral proporcional. Os 60 Senadores, eleitos indiretamente por diferentes métodos, exercem funções limitadas.

O presidente da república é o Chefe de Estado, eleito para um mandato de sete anos, com possibilidade de uma reeleição. Michael D. Higgins tomou posse em março de 2011. O Primeiro-Ministro (ou Taoiseach, em irlandês) é o Chefe de Governo, nomeado pelo Presidente da República por indicação da Casa dos Representantes. O atual Taoiseach, Leo Varadkar assumiu o posto em junho de 2017, com um governo de minoria, à frente do partido Fine Gael e com apoio de parlamentares independentes.

Ao longo da sua história como nação independente, a Irlanda foi governada, alternadamente pelo partido Fianna Fáil (quase sempre sozinho) ou por coalizão dos partidos Fine Gael e Trabalhista. Desde 1989, o país não conhece governos unipartidários. Não há previsão para as próximas eleições gerais.

A Irlanda mantém postura de neutralidade militar e é membro ativo das Nações Unidas. Possui um corpo diplomático muito atuante. Além da Embaixada em Brasília, a Irlanda também possui um Consulado-Geral em São Paulo, aberto em 2015.

Departamentos do Governo (equivalentes a Ministérios)

- Departamento de Agricultura, Alimentos e Recursos Marítimos (www.agriculture.gov.ie);
- Departamento de Cultura, Patrimônio e da Área *Gaeltacht* (www.chg.gov.ie);
- Departamento de Assuntos da Infância e da Juventude (www.dcy.gov.ie);
- Departamento de Comunicação, Ação Climática e Meio Ambiente (www.dccae.gov.ie);
- Departamento de Defesa (www.defence.ie);
- Departamento de Educação e Aptidões (www.education.ie);
- Departamento de Finanças (www.finance.gov.ie);
- Departamento de Relações Exteriores e Comércio Exterior (www.dfa.ie);
- Departamento de Saúde (www.health.gov.ie);
- Departamento de Habitação, Planejamento e Governo Local (www.housing.gov.ie);
- Departamento de Emprego, Indústria e Inovação (www.djei.ie);
- Departamento de Justiça e Igualdade (www.justice.ie);
- Departamento de Gastos Públicos e Reforma (www.per.gov.ie);
- Departamento de Proteção Social (www.welfare.ie);
- Departamento do Primeiro-Ministro (www.taoiseach.gov.ie); e
- Departamento de Transporte, Turismo e Esporte (www.dttas.ie).

Principais agências de fomento econômico e de negócios

IDA Ireland – agência do governo irlandês responsável pela captação de novos investimentos estrangeiros para setores da indústria de transformação e de serviços internacionalmente comercializados. Também estimula investidores existentes a expandir e aprimorar seus negócios.

Wilton Place
Dublin 2
Tel: +353 1 603-4000
E-mail: idaireland@ida.ie
www.idaireland.com

Enterprise Ireland – agência de desenvolvimento do Estado irlandês com foco no fomento de empresas irlandesas de nível internacional. Auxilia empresas irlandesas a ingressar nos mercados de exportação, fomentando o seu crescimento para alcançar inserção sustentável em mercados globais, bem como o estabelecimento de escritórios no exterior e na apresentação de compradores e vendedores no mercado de exportação. Possui escritório em São Paulo.

East Point Business Park
The Plaza
Dublin 3 D03E5R6
Tel: +353 1 727-2000
www.enterprise-ireland.com

Enterprise Ireland, São Paulo

Alameda Santos, 787, cj. 61B
Jardim Paulista
São Paulo – SP
CEP: 01419-001
Tel: +55 11 3149 7651
www.enterprise-ireland.com

IBEC - Irish Business Employers Confederation – organização empresarial e patronal que representa os interesses de seus membros perante o Governo, as agências estatais, os sindicatos, outros grupos nacionais e o grande público.

IBEC Head Office
84/86 Lower Baggot Street
Dublin 2
Tel: +353 1 605-1500
E-mail: info@ibec.ie
www.ibec.ie

Câmara de Comércio de Dublin (Dublin Chamber of Commerce) – representa os interesses de grandes e pequenas empresas de Dublin. Presta serviços empresariais, incluindo capacitação para o comércio, documentação para exportação, vistos, oportunidades comerciais internacionais e descontos em diversos serviços empresariais.

7 Clare Street
Dublin 2
Tel: +353 1 664-7200
E-mail: info@dublinchamber.ie
www.dublinchamber.ie

Câmaras de Comércio da Irlanda (Chambers Ireland) – maior organização empresarial da Irlanda, com 59 câmaras afiliadas e representando mais de 12.000 empresas na Irlanda. A Chambers Ireland oferece apoio, assistência e capacitação às câmaras locais para que essas possam prestar serviços de melhor qualidade a seus afiliados. Como parceira social oficial, a Chambers Ireland articula com o governo irlandês e outros formuladores de políticas sobre assuntos que dizem respeito à competitividade da Irlanda e da sua comunidade empresarial.

11 St. Stephen's Green
Dublin 2
D02 FY84
Tel: +353 1 400-4300
E-mail: info@chambers.ie
www.chambers.ie

Associação de Exportadores Irlandeses (Irish Exporters Association) – órgão representativo, cuja missão é a de promover e representar interesses de exportadores irlandeses.

28 Merrion Square N,
Dublin 2
Tel: +353 1 661-2182
www.irishexporters.ie

Departamento de Turismo Irlandês (Fáilte Ireland) – autarquia para o fomento do turismo. Presta apoio prático e estratégico para o desenvolvimento e manutenção do turismo, promovendo a Irlanda como destino turístico competitivo e de alta qualidade.

88/95 Amiens Street
Dublin 1 D01 WR86
Tel: +353 1 884-7700
www.failteireland.ie

Parlamento Europeu – Escritório na Irlanda

12/14 Lower Mount Street
Dublin D02 W710
Tel: +353 1 605-7900
E-mail: epdublin@ep.europa.eu
<http://www.europarl.europa.eu/ireland/>

Shannon Commercial Properties. – é uma subsidiária do Shannon Group plc , organização focada no fomento do crescimento econômico da região Oeste da Irlanda, Shannon / Limerick, e da economia irlandesa como um todo. O Shannon Group plc trabalha principalmente com propriedades comerciais em Shannon, o Aeroporto de Shannon, o Centro Internacional de Serviços de Aviação (IASC) e o patrimônio cultural da região.

Universal House
Shannon Free Zone
Co. Clare
Tel: +353 61 710-000
www.shannonproperties.ie

4.2 Estrutura administrativa

A Constituição irlandesa estabelece no âmbito dos governos locais (equivalentes aos municípios brasileiros) a representação democrática de suas comunidades. As eleições locais são realizadas com periodicidade máxima de cinco anos.

Cabem aos governos locais as atribuições representativas e operacionais, bem como a responsabilidade por diversos serviços. O sistema de governo local opera através de uma rede de autoridades locais, eleitas pelo voto direto, cujas atribuições incluem atuar como fórum para a representação democrática das comunidades locais dando expressão à identidade local, identificar interesses e preocupações em suas áreas, bem como estabelecer prioridades.

As responsabilidades das autoridades locais podem ser subdivididas em oito categorias amplas:

- Habitação
- Planejamento
- Ruas e Estradas

- Saneamento básico (desde janeiro de 2014, a “Irish Water” está assumindo, de forma gradativa, as responsabilidades das autoridades locais para os serviços de abastecimento de água e saneamento básico) e coleta de lixo
- Incentivo e controle do desenvolvimento
- Proteção ambiental abrangendo rios, lagos, ar e ruídos
- Lazer e recreação

Para o desempenho de suas atribuições, as autoridades são dotadas de certos poderes. A partir da Lei de Governo Local, os governos locais atualmente recebem a denominação de *County Councils* e *City Councils*. Há também órgãos locais denominados *Borough Councils* e *Town Councils*.

Há 29 *County Councils* na Irlanda, sendo pelo menos um para cada condado. O Condado de Dublin tem três governos locais: *South Dublin County Council*, *Dun Laoghaire-Rathdown County Council* e *Fingal County Council*. O Condado de *Tipperary* tem dois: North e South *Tipperary*. Existem cinco *City Councils*: *Cork City Council*, *Dublin City Council*, *Galway City Council*, *Limerick City Council* e *Waterford City Council*.

5. Organizações e acordos internacionais

A Irlanda procura trabalhar com parceiros regionais e bilaterais que compartilham interesses comuns em questões como paz e segurança, comércio e desenvolvimento econômico, e através da sua adesão a organizações internacionais, e em particular junto às Nações Unidas e à União Europeia.

A Irlanda é membro atuante da Organização das Nações Unidas (ONU) desde dezembro de 1955. Dentro da ONU, a Irlanda procura promover uma ação internacional efetiva em questões globais como o desarmamento, a manutenção da paz, os direitos e desenvolvimento humanos.

A Irlanda ingressou na Comunidade Econômica Europeia (CEE) em 1 de Janeiro de 1973 e participou ativamente da evolução do que é hoje a União Europeia (UE). Fazer parte da UE é fundamental para a política de seu governo e a base da estrutura central dentro da qual o governo busca os objetivos de sua política externa. A adesão da Irlanda à União Europeia está enraizada no entendimento de que a União é o pilar da estabilidade política e econômica na Europa.

Ademais, a Irlanda faz parte de várias organizações internacionais, incluindo: Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Conselho da Europa e Organização Mundial do Comércio (OMC). A Irlanda é também membro do programa “Parceria para a Paz” da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Os acordos internacionais assinados pelo país podem ser acessados através da página do Departamento de Relações Exteriores e Comércio:

<https://www.dfa.ie/our-role/policies/international-priorities/international-law/find-a-treaty/>

II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

Partindo de uma base agrícola e de indústrias de transformação tradicionais, a economia irlandesa passou por grandes transformações nas últimas décadas, tornando-se cada vez mais uma economia baseada em alta tecnologia e em setores focados na prestação de serviços internacionalmente comercializados. A economia da Irlanda é pequena, porém, moderna, altamente globalizada e aberta a negócios. O país depende de investimentos diretos estrangeiros de grandes fabricantes de alta tecnologia, a exemplo das empresas Intel, Google e Pfizer. Como resultado, a Irlanda é um dos maiores exportadores mundiais de produtos farmacêuticos e de software, com um potente setor exportador e um alto número de empresas multinacionais.

Uma das dificuldades com pequenas economias abertas, como a da Irlanda, é o fato de estar vulnerável a fatores globais e o período de crescimento econômico mais forte da Irlanda, de meados da década de 90 a meados da década de 2000, foi seguido por uma grande crise desencadeada pela crise financeira mundial e do estouro da bolha imobiliária em 2008.

Isso levou o governo irlandês a solicitar assistência financeira da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional (FMI), ou troika. Após vários anos difíceis, a economia da Irlanda está crescendo novamente e a União Europeia introduziu novas e fortes medidas para proteger melhor as economias da Irlanda e de todos os Estados membros.

A economia irlandesa entrou em seu 5º ano de expansão econômica em 2016, com crescimento nos gastos do consumidor, receita fiscal, em construção e com expansão nos setores de manufatura e de serviços. Em 2016, o PIB cresceu 5,2%, o maior crescimento registrado na zona do Euro, e a estimativa de crescimento para 2017 e 2018 é de 3,4 e 3,3% respectivamente.

O desenvolvimento industrial da Irlanda é fruto de políticas de governo projetadas para estimular o investimento no país (notadamente por meio da baixa tributação de pessoa jurídica) e, mais recentemente, o crescimento da indústria local. Muitas empresas internacionais foram atraídas por esses incentivos e também pela boa infraestrutura e alta escolaridade da força de trabalho irlandesa. A política industrial do governo consiste em incentivos específicos e programas, apoio a infraestruturas e medidas econômicas de alcance mais amplo. Estes últimos buscam maximizar os benefícios econômicos e os empregos criados através do desenvolvimento industrial e visam fomentar um ambiente propício ao investimento. Esforços foram empenhados para assegurar que esses benefícios abranjam todo país. A economia irlandesa continua apresentando uma notável taxa de crescimento da produção.

Estimativa Econômica Irlandesa

	2015	2016	2017	2018
PIB crescimento anual (%)	26,3	5,2	3,4	3,3
Inflação (%)	-0,0	-0,2	0,9	1,0
Desemprego (%)	9,4	8,0	7,0	6,7

Fonte: *Directorate-General for Economic and Financial Affairs – European Commission*

Preços correntes em dólares (Euro)

Produto Bruto	2014	2015	2016
PIB – per capita	42.203	56.530	58.961

PNB – per capita	35.756	44.438	48.516
RBN – per capita	35.983	44.707	48.728

Fonte: CSO, *Population and Migration Estimates*

**Produto Interno Bruto por setor de origem (em milhões Euros, a preços correntes de mercado)
2010 - 2016**

Ano	Agricultura Silvicultura e Pesca	Indústria (incl. Construç	Distribuição, transporte, comunicação e software	Administra ção Pública e Defesa	Outros Serviços (incl. Aluguel)	PIB	PNB
2010	3.937	46.984	42.515	7.517	65.396	178.190	149.379
2011	4.109	46.564	41.823	7.592	64.170	178.118	143.434
2012	3.960	45.525	41.519	7.420	63.579	176.153	142.903
2013	3.651	43.461	44.123	7.160	64.918	178.089	149.658
2014	4.154	46.525	47.107	7.161	71.825	193.160	163.445
2015	4.585	87.144	50.727	7.571	76.023	243.914	193.986
2016	4.871	89.251	54.707	7.902	80.600	256.631	211.380

Fonte: CSO, *Gross Domestic Product by Sector of Origin*

Desemprego

Em 2016, a taxa de desemprego atingiu a maior baixa dos últimos oito anos. As perspectivas de emprego continuam boas em 2017 devido ao contínuo crescimento econômico e, apesar dos riscos da Brexit. A previsão é de uma taxa média de desemprego em 2017 de 6,3% frente a 7,9% em 2016 e 9,4% em 2015.

Desemprego - média anual (% da força de trabalho)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,4%	12,0%	13,8%	14,6%	14,7%	13,1%	11,3%	9,4%	7,9%

Fonte: CSO, *Seasonally Adjusted Standardised Unemployment Rates (SUR)*

Taxa de Inflação- média anual

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
-4,5%	-1,0%	2,6%	1,7%	0,5%	0,2%	-0,3%	0,0%

Fonte: CSO - *Consumer Price Index (All Items)*

2. Principais setores de atividades

Entre as principais indústrias da Irlanda estão: produtos alimentícios, bebidas, produtos farmacêuticos, produtos químicos, produtos farmacêuticos, computadores, equipamentos de informática, eletrônicos, ópticos e elétricos.

Os setores da indústria na Irlanda são dominados por empresas estrangeiras, que são responsáveis pelo aumento astronômico no comércio exterior. Gigantes globais como Apple, Microsoft, IBM, Oracle, Google, eBay, Pfizer, Cadbury Schweppes, Dell e Intel têm forte presença no país e mantêm

ambos os lados do comércio ativo. Esta marcante presença de multinacionais se dá devido às políticas atraentes da Industrial Development Agency (IDA).

Desde a década de 1980, o setor de serviços vem respondendo por uma proporção cada vez maior do investimento total. Nos últimos anos, o nível de investimento proveniente de outros países vem aumentando rapidamente. A maior parte dos investimentos estrangeiros na Irlanda provém dos Estados Unidos, mas o país vem recebendo investimentos também de países da Ásia-Pacífico, que querem garantir sua participação no mercado europeu.

Os investimentos de empresas estrangeiras têm sido em áreas como *telemarketing*, eletrônica, farmacêutica, saúde, engenharia, produtos do consumidor, *agribusiness* e serviços internacionais. Muitas empresas multinacionais realizam importantes atividades de pesquisa e desenvolvimento na Irlanda, além de diversas fases do processo de fabricação. Entre as vantagens geradas por esse investimento destaca-se o aumento na demanda por engenheiros, técnicos e cientistas na força de trabalho do país.

Empresas clientes da IDA Ireland criaram 18,627 novos postos de trabalho em 2016 em diversos setores, com todas as regiões da Irlanda apresentando ganhos líquidos em empregos. Trata-se do maior nível de emprego em suas empresas clientes em sua história. O emprego total em empresas estrangeiras é de 199.877 pessoas, também o mais alto registrado.

Entre os principais investimentos realizados durante 2016 estão: Oracle (expandiu suas operações em Dublin com planos de efetuar 450 novas contratações), First Data (para estabelecer um Hub de P&D no Condado de Tipperary), Credit Suisse abriu um escritório de negociação com 100 novos funcionários), Hubspot (com a contratação de 320 funcionários), Shire (com investimento de US \$ 400 milhões capacidade global de fabricação de biotecnologia), Kellton Tech Solutions Limited (empresa global de TI que estabeleceu sua sede para países da região EMEA em Drogheda, Co. Louth), Wayfair Inc./ NYSE: W (anunciou a expansão do seu Centro de Operações Europeias multilingue em Galway, criando aproximadamente 160 novos empregos), Amazon (anunciou a criação de 500 novos empregos em Dublin), Surmodics (anunciou um investimento de 16,5 milhões e criação de 100 novos empregos em Ballinasloe), Fazzi Healthcare Services (estabeleceu uma nova empresa irlandesa de serviços de codificação e saúde em Limerick), Cylance expande as operações da EMEA com a abertura de um escritório com base em Cork).

Agricultura, Pecuária e Setor de Alimentos e Bebidas

O setor agroalimentar e de bebidas representa 7,6% do valor adicionado bruto da economia irlandesa, 10,7% de suas exportações e 8,4% do emprego total.

Em 2016, as exportações irlandesas de produtos agroalimentares aumentaram cerca de 2% para aproximadamente 11,15 milhões de euros (Bord Bia, 2017). O Reino Unido foi o principal destino das exportações irlandesas de produtos agroalimentares e bebidas em 2016, representando 37% de todas as exportações, 32% das exportações foram para mercados continentais da União Europeia, e os 31% restantes foram aos demais mercados.

As últimas estimativas da distribuição de exportações agroalimentares e de bebidas em 2016 por setor foram as seguintes: produtos lácteos e ingredientes (30%), carne bovina (21%), alimentos preparados para consumo (17%), bebidas (13%), carne de porco (6%), frutos do mar (5%), aves de capoeira (3%), carne de ovino (2%), horticultura comestível e cereais (2%) e animais vivos (1%).

Em 2016, a produção agrícola bruta foi avaliada em € 6,92 bilhões. As principais categorias são a de carne e produtos lácteos e representam 38,8% e 29,5% do valor bruto da produção agropecu-

ária (VBP) respectivamente. Outros setores que possuem participação no VBP incluem suínos (7,8%), ovinos (4%), cereais (3,9%) e outros (16%).

Em dezembro de 2016, havia 6,61 milhões de cabeças de gado na Irlanda segundo pesquisa de pecuária, o que representou um aumento de 3% com relação ao ano anterior. A produção de carne bovina irlandesa é predominantemente um sistema à base de grama, com cerca de 588 mil toneladas produzidas em 2016. A autossuficiência da carne é estimada em mais de 650%. Em 2016, a Irlanda exportou cerca de 535 mil toneladas de carne bovina com valor aproximado de 2,38 bilhões de euros e 145 mil bovinos foram exportados vivos, com valor aproximado de 100 milhões de euros.

O rebanho de ovelhas aumentou em 3,4% e totalizou 3,44 milhões de cabeças em 2016, já o rebanho reprodutor diminuiu cerca de 0,2% para 2,48 milhões de cabeças. A produção líquida em 2016 foi superior a 61.000 toneladas e a auto-suficiência é estimada em mais de 360%. Durante 2016, a Irlanda exportou cerca de 50 mil toneladas de carne de ovinos, que foi avaliada em aproximadamente 240 milhões de euros. O Reino Unido e a França continuam a ser os principais mercados para a carne de ovinos da Irlanda, que contabilizam quase 60% do volume total de exportações em 2016.

Segundo pesquisa de pecuária do órgão oficial de estatísticas na Irlanda, em dezembro de 2016 havia 1,53 milhões de porcos no país, o que representa um aumento de 3,6% em níveis anteriores. A produção líquida em 2016 foi de quase 283 mil toneladas com uma taxa de autossuficiência estimada em cerca de 190%. Em 2016, a Irlanda exportou cerca de 235 mil toneladas de carne de suíno no valor estimado de 615 milhões de euros. O Reino Unido foi o principal mercado de carne de porco irlandesa, levando 56% das exportações totais. Os mercados continentais da UE representaram 16% das exportações de carne de suíno, enquanto os restantes 28% foram para os mercados internacionais.

Em 2016, a produção total de leite na Irlanda foi estimada em 6,395 milhões de litros. 527 milhões de litros foram consumidos como leite líquido. Além disso, foram produzidas 199 mil toneladas de manteiga e 117 mil toneladas de leite em pó desnatado. Em 2016, as exportações totais de produtos lácteos e de ingredientes aumentaram em 2% no valor de € 3,38 bilhões.

As principais culturas em 2016 na Irlanda foram: cevada (186,8 mil hectares); trigo (67,1); aveia (23) e batatas (8,8).

Ao peso específico dos dados quantitativos apresentados, deve-se agregar o valor sentimental que a agricultura parece ainda ter para a sociedade irlandesa. Não é raro ouvir de autoridades públicas a qualificação da produção agrícola local como “a melhor do mundo” e o comércio não se furta a utilizar a origem local como referência positiva para os produtos que vende, sejam os mesmos processados ou não.

Segundo a recente pesquisa do Eurobarometer sobre o apoio dos cidadãos europeus à PAC, 91% dos irlandeses consideraram a agricultura como tema importante para o futuro no âmbito da União Europeia; 75% entendem que a PAC beneficia todos os cidadãos europeus e não apenas os fazendeiros; 91% consideram importante a identificação de origem do leite, seja como produto final ou como insumo para a produção de laticínios, sendo que 80% consideram ideal poder identificar o país de origem do produto; 89% consideram importante a identificação de origem das carnes, sendo que 83% consideram ideal poder identificar o país de origem do produto.

O desempenho expressivo das exportações irlandesas de carnes está vinculado, em grande medida, ao apoio recebido da União Europeia (UE), por meio da Política Agrícola Comum (PAC). Desde 1973, quando a Irlanda ingressou na então denominada Comunidade Econômica Europeia (CEE), uma significativa parte dos recursos transferidos pela União Europeia, na forma de pagamentos diretos, tem tido como destino o setor agrícola irlandês. Para o período que vai de 2014 até 2020, os gastos da Política Agrícola Comum na Irlanda deverão somar €10,7 bilhões, complementados com financiamento próprio por parte do governo irlandês. Desse total, €8,8 bilhões terão sido empregados em pagamentos diretos.

Não surpreende, portanto, que o agronegócio possua considerável peso na formulação das posições irlandesas em termos comerciais da União Europeia. O setor de carnes da Irlanda, sendo o país um dos membros da União Europeia, tem se beneficiado, desde 1973, em duas vertentes separadas. Por um lado, pelo acesso privilegiado, se comparado aos produtores de carnes de outros continentes, ao mercado comunitário. Em outra vertente, a pecuária irlandesa é beneficiária do apoio financeiro proporcionado pela Política Agrícola Comum, sobretudo na forma de pagamentos diretos. Desprovido dessas duas modalidades de auxílio, possivelmente o setor de carnes irlandês não teria a possibilidade de gerar excedentes exportáveis nos volumes verificados atualmente. Cientes desse fato, as entidades representativas do agronegócio irlandês e o próprio governo acompanham com especial atenção o desenrolar das negociações comerciais entre a União Europeia e o Mercosul, nas quais têm como objetivo central impedir que sejam incluídas quotas adicionais para a carne bovina.

A Irlanda, desse ponto de vista, representa um dos obstáculos ao aumento nas exportações brasileiras de carnes, em especial da carne bovina, para o mercado da União Europeia.

Indústria

A composição da indústria irlandesa vem passando por transformação nos últimos anos. Antes baseada na fabricação em escalas pequena e média de diversos produtos, e empregos que não exigiam muita qualificação, hoje a indústria da Irlanda está fundamentada em indústrias de maior valor agregado, como: químicas e farmacêuticas / biofarmacêuticas, dispositivos médicos, informática e comunicações e *software*.

O setor de manufatura na Irlanda é fortemente dependente de um pequeno número de empresas. O valor total dos produtos fabricados e vendidos na Irlanda em 2016 foi de 133,3 bilhões de euros, o que representou um aumento de 15,3% em relação à 2015.

Atualmente, os setores com maior crescimento são:

- Contabilidade e Finanças

Metade dos 50 maiores bancos do mundo tem operações com foco internacional na Irlanda. Houve ainda um crescimento no setor de finanças de aviação.

- Marketing digital

Empresas em todos os setores estão investindo em marketing digital para obter uma vantagem competitiva.

- Produtos farmacêuticos

A força de trabalho altamente qualificada atrai empresas farmacêuticas, dez das principais empresas farmacêuticas do mundo estão baseadas na Irlanda. Em 2017, 900 novos empregos em biofarmá foram criados no país.

- Construção

No primeiro trimestre de 2017, foram concedidas permissões de planejamento para 4.650 unidades de habitação, em comparação com 3.091 unidades no mesmo período de 2016, um aumento de 50,4%.

- Tecnologia

As áreas de grande crescimento incluem a internet de coisas, segurança cibernética, carros inteligentes, tecnologia wearable como Fitbit e Smartwatches, realidade virtual, tecnologia de nuvem, streaming e vídeo sob demanda. Os grandes investimentos nestes setores tornaram-se cada vez mais comuns, incluindo um recente investimento de 40 milhões de euros na empresa Cubic Telecom, com sede em Dublin.

O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) registrou notável crescimento nos últimos anos, e atualmente das dez empresas globais em tecnologia da informação, oito estão na Irlanda. As tradicionais Intel, HP, IBM, Microsoft e Apple que já se encontravam no país há muitos anos,

foram seguidas mais recentemente por empresas dos setores de mídia social e serviços e produtos relacionados à Internet como Google, Facebook, LinkedIn, Amazon, PayPal, eBay, Twitter, Accenture e AirBnB. Tais empresas estão engajadas numa ampla gama de atividades que vão, desde o desenho e fabricação de *chips*, componentes e periféricos, até o desenvolvimento de comunicações, redes e software. Muitas dessas empresas estão instaladas em centros de excelência de desenvolvimento de software e de desenho e gestão de cadeias produtivas.

A Irlanda é o segundo maior exportador de serviços de tecnologia da informação e o maior exportador mundial de software. O setor corresponde a um total acima de 50 bilhões de euros em exportações por ano.

As diversas agências do governo irlandês foram muito bem sucedidas na captação de investimentos e no estabelecimento de centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D) para os mais importantes setores. A localização de unidades de P&D é considerada fator-chave para atrair e assegurar investimentos futuros para a Irlanda, bem como para a geração de empregos de alta qualificação e alto valor para a indústria irlandesa.

Construção civil

Muitos fatores contribuíram para a grave crise econômica que atingiu a Irlanda, dentre eles, manejo negligente da política, empréstimos irresponsáveis, a ganância especulativa, planos de curto prazo, mau planejamento e baixos padrões na construção civil, foram características da abordagem tomada durante o período do Tigre Celta com relação ao desenvolvimento do mercado imobiliário e de construção.

No entanto, a economia está crescendo a um ritmo sólido, e a quantidade e a qualidade da infraestrutura entregues pela indústria da construção desempenharão um papel importante na recuperação econômica. O setor da construção civil é um setor vital para a economia irlandesa. É responsável por fornecer a infra-estrutura habitacional, social e produtiva necessária para sustentar o crescimento econômico, a competitividade e atrair investimentos estrangeiros diretos. É um dos setores da economia que mais concentra mão-de-obra e, portanto, também é um contribuinte importante para a criação de emprego, bem como produtividade a longo prazo.

As estatísticas oficiais indicam que a indústria da construção vem se recuperando desde 2012, Embora o volume total de produção de construção em 2015 ainda fosse apenas metade do volume correspondente em 2007. Muita atenção tem sido dada ao setor de construção desde 2013, embora esse foco tenha mudado para a habitação mais recentemente. Atualmente, a Irlanda enfrenta uma grande crise no setor de habitação que não acompanhou a demanda da economia em crescimento. O governo irlandês sobre pressão para cumprir o plano “Rebuilding Ireland” de construir novas unidades para quem se beneficia de programas de habitação, unidades populares, bem como aumentar o suprimento de habitação em geral. Para o futuro, o governo irlandês planeja a construção de moradias de qualidade e desenvolvimentos comerciais de alto padrão para apoiar a recuperação econômica e o crescimento. Ajustes na infraestrutura para o futuro em telecomunicações e nas redes de água e energia.

Prevê-se que o setor de construção irlandês cresça 14% em 2018 no valor de 19.5 bilhões de Euros, depois de ter aumentado 18% em valor em 2017.

Uma série de obstáculos impede que a indústria de construção volte a alcançar níveis mais normais de atividade, nomeadamente a falta de habilidades no mercado de trabalho e a dificuldade de acesso ao financiamento.

Energia

A maior parte da eletricidade da Irlanda vem de usinas de carvão, petróleo, gás e usinas de turfa. O gás é o combustível dominante na Irlanda, com cerca de 60% da eletricidade do país gerada a partir do gás natural importado. A Irlanda tem uma das mais elevadas taxas de dependência de combustíveis fósseis importados para a produção de eletricidade na Europa. A Irlanda, por se tratar de uma ilha, tem uma malha energética com interconexão muito limitada para com o resto da Europa, o que significa que não pode usar abastecimento de países vizinhos e opera em grande parte de forma independente. Como tal, o ambiente político tem impulsionado a integração de fontes de energia renováveis. A energia eólica e maremotriz disponível na costa atlântica da Irlanda oferece um dos maiores recursos renováveis do mundo, potencialmente superior a demanda de pico da nação por 2,000MW.

Até 2020, a capacidade eólica instalada na Irlanda e Irlanda do Norte como uma percentagem do requisito global anual de energia será maior do que em qualquer outro lugar no mundo, com 37% da demanda energética será fornecida pela energia eólica e 40% a partir de fontes renováveis.

O *Single Electricity Market* (SEM) é o mercado de eletricidade no atacado na República da Irlanda e na Irlanda do Norte. Como opera um mercado tipo *Pool* com duas moedas e em várias jurisdições, o SEM representa o primeiro mercado do tipo no mundo. O SEM proporciona um mercado atacadista de energia elétrica competitivo, sustentável e confiável como o objetivo de oferecer benefícios econômicos e sociais a longo prazo que são mutuamente vantajosos para a Irlanda do Norte e a República da Irlanda. O mercado engloba aproximadamente 2,5 milhões de consumidores de energia elétrica, 1,8 milhões na República da Irlanda e 0,7 milhão na Irlanda do Norte.

Todas as principais empresas internacionais de petróleo são representadas na Irlanda, sendo seus produtos distribuídos regularmente por embarcações, a partir de depósitos regionais localizados em vários pontos do País.

Mineração

A indústria de mineração na Irlanda é moderna e conduzida de forma socialmente responsável e com altos padrões ambientais. O setor de mineração e exploração contribui significativamente para a economia irlandesa, particularmente para as economias rurais, onde as minas estão entre os maiores geradores de empregos em suas regiões.

A Irlanda é reconhecida internacionalmente como uma importante província de mineração de zinco-chumbo. Ao longo dos últimos 40 anos, uma série de importantes descobertas de metais comuns foram realizadas. Os minérios de zinco-chumbo também são atualmente explorados a partir de duas outras operações subterrâneas no centro-sul da Irlanda. A produção combinada dessas minas faz da Irlanda o maior produtor de zinco da Europa e o segundo maior produtor de chumbo.

Além da mineração de metais, a Irlanda tem uma rica herança de mineração industrial e extração de carvão. Tanto o gesso como o xisto de tijolos, dolomite e argila são explorados na Irlanda. O carvão foi trabalhado na Irlanda mais recentemente, no início da década de 1990, embora tenha sido mais extensamente trabalhado no século XIX. A descoberta de novas jazidas minerais é necessária para satisfazer a demanda crescente na Europa e a nível global. A Irlanda tem uma geologia favorável para novas descobertas de metais básicos e outras jazidas, incluindo de ouro. A atividade de exploração na Irlanda tem aumentado ao longo dos últimos anos com resultados encorajadores relatados por diversas empresas do ramo.

A grande demanda por agregados para a construção civil e de rodovias na Irlanda apoia uma indústria próspera de pedreiras. Hoje, a brita, areia e cascalho são explorados em mais de 400 locais em toda a Irlanda.

Turismo

O turismo é um dos principais setores da economia da Irlanda e possui potencial para crescer ainda mais. A receita total gerada pelo setor de turismo para a economia em 2016 foi de cerca de 7,832 bilhões de euros. O setor de turismo é responsável por 148.300 empregos no setor de hospedagem e alimentos, e o emprego geral no turismo é estimado em 220.000. O turismo também contribui para a imagem positiva e atrativa da Irlanda como um excelente país para se viver, trabalhar e investir.

Segundo o órgão oficial irlandês de estatísticas, em 2016 as viagens para a Irlanda aumentaram 10,9% com relação ao ano anterior (totalizando 10,3 milhões de visitantes). As principais visitas são as realizadas por turistas a lazer (46%), em seguida estão as visitas a amigos e parentes na Irlanda (35%), seguida por viagens a negócios (16%).

A Grã-Bretanha continua a ser o maior mercado emissor de turistas estrangeiros à Irlanda, representando 47% de todas as visitas. Seguida pelos Estados Unidos (13%), Alemanha (6%) e França (5%).

Planejamento econômico

Department of Jobs, Enterprise and Innovation é um dos ministérios de maior importância para a economia da Irlanda. É responsável pela implementação de políticas nas áreas de empreendedorismo, inovação e crescimento. Tem, ainda, papel e importância nas políticas relacionadas à União Europeia e à Organização Mundial do Comércio.

É responsável também pela coordenação e promoção da política de desenvolvimento industrial, bem como pela articulação entre as agências do governo como a *IDA Ireland* (Agência de Desenvolvimento Industrial), *Enterprise Ireland* e *Science Foundation Ireland*.

A IDA vem logrando muito sucesso na captação de investimentos estrangeiros para a Irlanda e tem conseguido também estimular investidores atuais a expandir e ampliar seus negócios. Por volta de 1.000 empresas estrangeiras optaram pela Irlanda como base de suas operações na Europa e estão engajadas numa ampla gama de atividades em setores que vão desde *e-Business*, engenharia, tecnologia de informática/comunicações, farmacêutica, tecnologias médicas, até serviços financeiros e serviços internacionais. Os mecanismos para atração de investimento ao país incluem incentivos fiscais e assistência financeira, normalmente concedidos na forma de subvenções. Tais subvenções podem ser de capital, para criação de empregos, capacitação, pesquisa e desenvolvimento.

Há muitas razões para as empresas estrangeiras decidirem se instalar na Irlanda, principalmente dada sua liderança e políticas positivas. Sucessivos governos têm desenvolvido uma economia aberta e investiram pesado no desenvolvimento da infraestrutura no país. Isto permitiu à IDA Ireland continuar a atrair alto desempenho industrial mesmo durante a crise.

Em 2016, o número de pessoas empregadas pelas empresas clientes da IDA Ireland atingiu o recorde histórico de 200.000.

Indicadores da IDA Ireland (2016)

Total de investimentos aprovados	244
Número de projetos <i>greenfield</i>	99
Número de projetos de expansão	91
Número de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação	54
Investimento em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação	1,12billion Euro
% de investimentos fora das cidades de Dublin	43%
Média salarial em novos investimentos	51.237,00 Euros

Total de gastos internos com P&D	1,5 billion Euros*
----------------------------------	--------------------

Fonte: IDA Annual Report 2016

Nota: *Gastos com P&D relativos à 2015

Emprego total por setor – empresas apoiadas pela IDA

Setor	2012	2013	2014	2015	2016	% variação 2015/2016
Farmacêutico	22.346	22.799	23.084	25.029	26.880	7,4%
Equip. de informática, produtos eletrônicos e ópticos	16.310	17.292	18.120	20.454	20.213	1,2%
Equipamentos e suprimentos médicos e odontológicos	25.496	25.652	26.663	26.903	28.911	7,5%
Engenharia & metais	11.272	11.325	11.145	11.441	11.482	0,4%
Indústrias diversas	6.847	7.067	6.828	7.175	7.421	3,4%
Serviços internacionais e financeiros (incl. Software)	78.711	84.187	89.377	97.033	104.970	8,2%
Total	160,98	168,32	175,21	188,035	199,877	6,3%
	2	2	7			

Fonte: DJEI Annual Employment Survey 2016

Nota: Inclui empregos de período integral, meio-período e vagas temporárias.

Emprego total por região – empresas apoiadas pela IDA

Área/Região	2012	2013	2014	2015	2016	% variação 2015/2016
Central	3.943	3.915	4.023	4.222	4.280	1,4%
Oeste	18.171	18.956	19.512	20.406	22.070	2,8%
Centro-Oeste	13.900	14.107	14.714	15.627	17.143	9,7%
Dublin e Centro-leste	76.320	81.150	84.510	90.765	96.300	6,1%
Sudeste	12.072	12.003	12.462	12.693	13.369	5,3%
Sudoeste	27.921	29.064	30.319	34.232	36.059	5,3%
Fronteira	8.661	9.127	9.677	10.090	10.656	5,6%
TOTAL	160.982	168.322	175.217	188.035	199.877	6,3%

Nota: Inclui empregos de período integral, meio-período e vagas temporárias.

Fonte: DJEI Annual Employment Survey 2016

3. Moeda e finanças

O euro (€) é a moeda corrente da Irlanda, bem como de outros 18 países da chamada zona do euro. A Irlanda é o único país de língua inglesa membro da zona do euro. Não há nenhum controle de câmbio ou restrições sobre a moeda.

A política monetária irlandesa é de responsabilidade do Banco Central Europeu (BCE) cujas atribuições incluem a definição e a implementação de política monetária para toda a zona do euro. Um dos objetivos do BCE é o controle da inflação dentro da zona do euro. As políticas fiscais nacionais ficam, portanto, sujeitas a limitações definidas através do Pacto de Estabilidade Econômica e Monetária da União.

Uma das dificuldades com economias pequenas e abertas, como a da Irlanda, é que ficam vulneráveis a fatores globais e o período de crescimento econômico mais forte da Irlanda, de meados da década de 90 a meados da década de 2000, foi seguido por uma imensa crise financeira de escala mundial.

Isso levou o Governo irlandês a solicitar assistência financeira da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional, a chamada troika.

Após vários anos difíceis, a economia da Irlanda está crescendo novamente e a União Europeia introduziu novas e fortes medidas para proteger de forma mais eficaz as economias da Irlanda e de seus países-membros. Existem novas e fortes regras sobre a governança econômica para manter um controle melhor da dívida pública e déficits para garantir que os países não passem além de seus recursos. Um novo tratado fiscal entrou em vigor em 2013 para reforçar a confiança, limitando os déficits estruturais anuais a 0,5% do PIB. A crise mostrou que uma economia alimentada pela dívida, como a da Irlanda, não é sustentável.

De acordo com o tratado, a Comissão Europeia assegurará agora que os limites da dívida e os déficits sejam aplicados e que os orçamentos nacionais não coloquem as outras economias do bloco em risco.

A previsão prevê que as taxas de crescimento do PIB em 2017 e 2018 serão mais sustentáveis a taxas de 3,4% e 3,3%, respectivamente. A previsão alerta, no entanto, que a economia da Irlanda continua a ser vulnerável a choques nas taxas de juros e mudanças nas operações das multinacionais.

Reservas internacionais

Ativos das reservas oficiais e outros ativos em moeda estrangeira (valor de mercado, aproximado) Em milhões de US\$ (março 2016)

A. Ativos oficiais de reserva	3.347,08
(1) Reservas em moeda estrangeira (divisas conversíveis)	1.054,48
(a) Títulos	1.051,29
dos quais: o emissor tem sede no país informante, mas estão localizados no exterior	0,00
(b) moeda e depósitos totais com:	3,19
(i) outros bancos centrais nacionais, BIS e FMI	2,96
(ii) bancos no país informante	0,00
dos quais: localizados no exterior	
(iii) bancos com sede fora do país informante	0,11
dos quais: localizados no país informante	
(2) posição reserva do FMI	1.136,79
(3) DES [Direito Especial de Saque]	917,84
(4) ouro (incluindo depósitos em ouro e, quando aplicável, ouro como lastro de operações)	238,63
— volume em milhões de onças troy	0,19
(5) outros ativos de reserva (especificar)	0,00
— derivativos financeiros	0,00
— créditos para não-bancos não-residentes	0,00
— outros	0,00
B. Outros ativos em moeda estrangeira (especificar)	0,00
— títulos não incluídos nos ativos de reserva oficiais	0,00
— depósitos não incluídos nos ativos de reserva oficiais	0,00
— créditos não incluídos nos ativos de reserva oficiais	0,00
— derivativos financeiros não incluídos nos ativos de reserva oficiais	0,00
— ouro não incluído nos ativos de reserva oficiais	0,00
— outros	0,00

Fonte: FMI, Ireland – International Reserves and Foreign Currency Liquidity (Março 2016)

Finanças públicas

As finanças do governo melhoraram graças ao forte crescimento da receita que compensou os aumentos nas despesas. No entanto, apesar da dívida pública estar diminuindo, ela continua muito elevada e precisa ser abordada.

Em 2016, o déficit do governo foi de 1,53 bilhões de euros (-0,6% do PIB), uma melhora no déficit de 2015 de 5,0 bilhões de euros (-2,0% do PIB). Um aumento na receita do governo de 3,5%, juntamente com uma diminuição das despesas públicas de 1,4%, levou à melhora do déficit.

A tendência ascendente das receitas de impostos e contribuição social continuou em 2016, com aumentos de 2,4 bilhões de euros (+ 4,6%) em impostos e 0,7 mil milhões de euros (+ 6,3%) em contribuições sociais.

A Dívida Bruta do Governo Geral somou 200,6 bilhões de euros no final de 2016 (75,4% do PIB), ante o valor de 201,4 bilhões em 2015 (78,7% do PIB). O aumento do PIB em 2016, aliado à diminuição da Dívida Bruta GG, contribuiu para a diminuição da relação dívida / PIB.

Com relação à composição da Dívida Bruta GG em 2016, verifica-se que as reduções nos títulos da dívida foram parcialmente compensadas pelos aumentos nos empréstimos de Longo Prazo. Do lado dos ativos, as principais reduções foram em Moeda e depósitos e títulos da dívida.

No final de 2016, a dívida líquida do governo geral aumentou em € 3,5 bilhões para € 175,5 bilhões (66,0% do PIB). Este aumento foi composto por uma redução de 0,8 mil milhões de euros na dívida do Governo Geral e uma queda de 4,4 bilhões de euros nos ativos de instrumentos de dívida bruta geral no mesmo período.

<i>Descrição</i>	<i>€ milhões</i>					
	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>
Receita	57.736	59.493	61.513	65.943	70.603	72.645
Despesas	79.622	73.603	72.533	73.042	75.572	74.553
Excedente/Déficit Geral do governo	21.886	14.112	11.020	-7.099	-4,968	-1.907

Sistema bancário

Na Irlanda o mercado de serviços bancários comerciais é dominado por dois bancos de capital nacional, listados na bolsa, a saber: o *AIB PLC* e o *Bank of Ireland*. Dois outros bancos completam as “quatro grandes” instituições bancárias irlandesas: o *Ulster Bank* (membro do Royal Bank of Scotland Group) e o *Danske Bank* (antigo *National Irish Bank*). Essas instituições têm uma extensiva rede de agências e oferecem uma ampla gama de serviços à comunidade empresarial.

Os serviços bancários para pessoas jurídicas são também prestados por outros bancos nacionais e internacionais não associadas à rede. Esses incluem bancos mercantis, comerciais e industriais, que oferecem uma diversidade de serviços de tesouraria e de comércio internacional, principalmente a pessoas jurídicas. A Irlanda continua atraindo grande número de bancos estrangeiros, em função da força da economia irlandesa e do regime tributário favorável. O *International Financial Services Centre (IFSC)*, em Dublin, tornou-se um dos principais centros de serviços financeiros da UE.

Quando da abertura de uma conta bancária na Irlanda, por exigência da legislação contra a lavagem de dinheiro, as instituições financeiras são obrigadas a examinar a identificação do novo correntista. Para a abertura de uma conta corrente faz-se necessária a apresentação da documentação a seguinte documentação: passaporte válido ou habilitação de motorista e comprovante de residência, na forma de conta residencial de telefone, energia elétrica ou gás. No caso de abertura de conta por pessoa não residente no país é necessário apresentar referências pessoais e antecedentes financeiros fornecidos pelo seu banco. A relação dos principais bancos encontra-se no “Anexo” I-5.

A maioria dos bancos oferece ofertas especiais para contas bancárias comerciais de “start-ups”. É recomendável entrar em contato com pelo menos dois ou três bancos para verificar as exigências e ofertas de cada um. Para quem já possui uma conta bancária na Irlanda, isso poderá facilitar o processo de abertura de uma conta comercial no mesmo banco.

III – COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

A economia da Irlanda é pequena e aberta e, por consequência, altamente dependente do comércio exterior. O comércio permite que a Irlanda acesse diversos mercados para os seus produtos e o acesso a produtos que não estão disponíveis no país, resultando em um aumento no padrão de vida como um todo. Os anos durante o Tigre Celta basearam-se no crescimento das exportações, e novamente em 2010/11 as exportações proporcionaram uma avenida para a Irlanda retomar seu crescimento econômico após a crise financeira.

Desde 1985, a Irlanda apresenta superávit comercial de produtos. A importância do comércio exterior fica evidente quando se verifica a alta participação das exportações e importações de bens e serviços em relação ao PIB.

Exportação de produtos e serviços (% do PIB)

Ano	2013	2014	2015	2016
% do PIB	106,1%	112,9%	124,6%	121,6%

Fonte: World Bank - Exports of goods and services (% of GDP)

Balança comercial de produtos, em milhões de euros (2013-2016)

Ano	2013	2014	2015	2016	2017*
Importações	55.787	62.158	70.111	74.131	76.889
Exportações	89.182	92.616	112.407	119.292	122.139
Superávit comercial	33.394	30.458	42.296	45.162	45.250

Fonte: Central Statistics Office, Goods Exports and Imports €m

* dados preliminares

Os números preliminares para 2017 mostram que as exportações irlandesas totalizaram 122,1 bilhões de euros em 2017, o maior total anual registrado. Trata-se de um aumento de € 2.846 milhões (+ 2%) em relação a 2016. O superávit comercial preliminar para 2017 foi de € 45,2 bilhões.

O maior aumento registrado foi nas exportações de produtos médicos e farmacêuticos, que aumentaram 5,2 bilhões de euros (+ 17%) para € 35,4 bilhões em 2017 em comparação com 2016. Os exportações de alimentos e animais vivos aumentaram em 1,3 bilhões de euros (+12 %) para € 11,4 bilhões.

As importações em 2017 também cresceram para um nível recorde, aumentando em € 2,7 milhões (+ 4%) para € 76,9 bilhões em relação a 2016.

As importações de produtos químicos e afins aumentaram em € 2,5 bilhões (+ 16%) para € 17,4 bilhões em 2017 em relação a 2016. As importações de combustíveis minerais, lubrificantes e produtos afins aumentaram em € 903 bilhões (+ 24%) para € 4,7 bilhões em relação a o mesmo período no ano anterior.

As importações de outros equipamentos de transporte, incluindo as aeronaves, diminuíram em € 1,5 bilhões (-9%) para € 14,9 bilhões em 2017. As importações de veículos rodoviários diminuíram em € 265 milhões (-7%) para € 3,5 bilhões.

2. Direção do Comércio Exterior irlandês

Em 2017, as exportações para a Grã-Bretanha aumentaram em 1,1 bilhões de euros (+ 8%) para 14,5 bilhões de euros em comparação com 2016. O aumento das exportações deve-se ao aumento de produtos químicos e afins no valor de 875 milhões de euros (+ 22%) e de alimentos e animais vivos no valor de € 290 milhões (+ 8%).

As importações da Grã-Bretanha aumentaram em € 1,506 bilhões (+ 10%) para € 17,3 bilhões no mesmo período. Os principais aumentos nas importações foram de combustíveis minerais, lubrificantes e produtos afins, que cresceram em € 637 milhões (+ 31%) para € 2,7 bilhões e produtos químicos e afins, que aumentaram em € 612 milhões (+ 26%) para € 2,9 bilhões .

As exportações para os Estados Unidos aumentaram em € 1,3 bilhões (+ 4%) para € 33,2 bilhões em 2017. As exportações para países da União Europeia aumentaram em € 2,7 bilhões (+ 4%) para € 62,7 bilhões, enquanto as exportações para países fora da UE aumentaram 178 milhões de euros (+ 0,3%) em 2017.

As importações de países da UE aumentaram em 1,4 bilhões de euros (+ 3%) para 45,3 bilhões de euros. As importações de países não comunitários aumentaram em 1,3 bilhões de euros (+ 4%) para 31,6 bilhões de euros em 2017

**Comércio exterior principais áreas geográficas e produtos (Jan-Nov 2016 e 2017)
em milhões de euros**

País por seção SITC	Exportação		Importação	
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov
	2016	2017	2016	2017
Reino Unido	12.304	13.288	14.331	15.658
0 Alimentos e animais vivos	3.325	3.616	2.486	2.683
1 Bebidas e fumo	201	199	295	253
2 Matérias primas, não alimentos, exceto combustíveis	344	358	141	171
3 Combustíveis minerais, lubrificantes e derivados	419	334	1.881	2.382
4 Óleos, gorduras e ceras animais e vegetais	11	10	41	45
5 Produtos químicos e derivados	3.786	4.531	2.186	2.785
6 Bens manufaturados classificados princ. pelo material	869	885	1.605	1.672
7 Máquinas e equipamentos de transporte	1.998	1.964	2.740	2.767
8 Artigos manufaturados diversos	1.041	1.074	2.004	1.965
9 Mercadorias e transações não class. em outras rubricas	310	318	952	936
Outros UE²	42.833	43.707	25.176	25.435
0 Alimentos e animais vivos	3.316	3.878	2.545	2.784
1 Bebidas e fumo	393	352	375	414
2 Matérias primas, não alimentos, exceto combustíveis	716	875	256	281
3 Combustíveis minerais, lubrificantes e derivados	116	276	305	327
4 Óleos, gorduras e ceras animais e vegetais	55	73	141	153
5 Produtos químicos e derivados	25.813	25.684	4.600	5.278
6 Bens manufaturados classificados princ. pelo material	758	818	1.613	1.701
7 Máquinas e equipamentos de transporte	5.825	6.386	12.905	12.023
8 Artigos manufaturados diversos	5.470	4.928	1.646	1.621
9 Mercadorias e transações não class. em outras rubricas	370	438	790	853
Estados Unidos	29.522	29.962	13.118	13.667
0 Alimentos e animais vivos	368	456	230	198
1 Bebidas e fumo	470	522	17	16
2 Matérias primas, não alimentos, exceto combustíveis	35	39	44	48
3 Combustíveis minerais, lubrificantes e derivados	84	169	183	174
4 Óleos, gorduras e ceras animais e vegetais	0	0	1	1

5 Produtos químicos e derivados	17.889	19.217	3.608	5.543
6 Bens manufaturados classificados princ. pelo material	203	212	348	363
7 Máquinas e equipamentos de transporte	5.918	4.223	7.468	6.082
8 Artigos manufaturados diversos	4.520	5.066	1.139	1.147
9 Mercadorias e transações não class. em outras rubricas	36	56	80	96
China³	3.211	4.746	3.838	4.089
0 Alimentos e animais vivos	777	842	28	34
1 Bebidas e fumo	5	4	0	0
2 Matérias primas, não alimentos, exceto combustíveis	83	68	38	40
3 Combustíveis minerais, lubrificantes e derivados	0	1	0	0
4 Óleos, gorduras e ceras animais e vegetais	2	1	0	0
5 Produtos químicos e derivados	750	842	305	267
6 Bens manufaturados classificados princ. pelo material	22	28	381	437
7 Máquinas e equipamentos de transporte	1.188	2.458	1.831	1.980
8 Artigos manufaturados diversos	383	502	1.196	1.272
9 Mercadorias e transações não class. em outras rubricas	0	0	58	57
Rest of World⁴	22.011	19.543	11.099	10.218
0 Alimentos e animais vivos	1.343	1.598	732	811
1 Bebidas e fumo	161	168	153	148
2 Matérias primas, não alimentos, exceto combustíveis	219	296	275	290
3 Combustíveis minerais, lubrificantes e derivados	5	157	1.039	1.367
4 Óleos, gorduras e ceras animais e vegetais	2	3	40	46
5 Produtos químicos e derivados	13.748	12.079	3.272	2.169
6 Bens manufaturados classificados princ. pelo material	139	155	430	489
7 Máquinas e equipamentos de transporte	4.213	2.762	3.563	3.289
8 Artigos manufaturados diversos	2.015	2.138	1.521	1.529
9 Mercadorias e transações não class. em outras rubricas	166	187	74	80
Total	109.880	111.246	67.561	69.067

Inclui estimativas para os comerciantes abaixo do limiar Intrastat e transações em que o país da UE não foi especificado.

2 membros da zona do euro a partir de janeiro de 2015: Áustria, Bélgica, Alemanha, Espanha, Finlândia, França, Luxemburgo, Grécia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal, Eslovênia, Malta, Chipre, Eslováquia, Estônia, Letônia e Lituânia.

3 A China inclui Hong Kong e Macau.

4 Comércio para o qual o país de origem ou país de destino final é desconhecido.

3. Comércio Exterior de Serviços

As exportações totais irlandesas de serviços aumentaram em 14,7 bilhões de euros, passando de 126,3 bilhões de euros em 2015 para € 141 bilhões em 2016. As importações de serviços totais também aumentaram significativamente em € 33,2 bilhões, de € 152,9 bilhões em 2015 para € 186,2 bilhões em 2016. Como resultado, o déficit do serviço passou de 26,7 mil milhões de euros em 2015 para 45,2 bilhões de euros em 2016. O Reino Unido, os EUA, a Alemanha e os Países Baixos continuam a ser os principais parceiros comerciais da Irlanda.

Os serviços de informática com o valor de 64,6 bilhões de euros continuam a ser a principal categoria de exportação e representaram 46% das exportações totais de serviços em 2016. Outros serviços comerciais, a categoria de importação residual em 86,8 bilhões de euros foi a maior categoria de importação seguida de royalties / licenças em 72,2 bilhões de euros. Quando combinadas, essas duas categorias de importação representaram 85,4% das importações totais de serviços em 2016.

Balança comercial de serviços por categoria, em milhões de euros (2015-2016)

Item	2015			2016		
	Exportação	Importação	Líquido	Exportação	Importação	Líquido
Serviços	126.283	152.947	-26.663	140.971	186.179	-45.208
Reparos & Processamento	1.582	1.803	-221	1.738	1.435	304
Transporte	6.553	2.719	3.834	7.300	2.718	4.581
Turismo e viagens	4.320	5.134	-814	4.685	5.623	-939
Seguros	10.316	7.121	3.195	9.243	6.636	2.606
Serviços financeiros	11.366	7.438	3.927	11.869	8.233	3.636
Royalties/Licenças	7.329	68.936	-61.607	8.624	72.160	-63.535
Comunicação	684	1.030	-347	643	1.095	-452
Serviços de informática	57.479	1.128	56.351	64.577	1.192	63.384
Total outros serviços	23.072	57.375	-34.304	30.337	86.822	-56.486
Pesquisa e desenvolvimento	1.813	18.620	-16.807	4.106	47.145	-43.041
Arrendamento/Concessão	12.105	752	11.352	13.054	946	12.110
Legal, contabilidade e outros serviços profissionais	458	1.371	-913	1.041	1.691	-652
Propaganda e pesquisa de mercado	240	4.090	-3.850	308	4.037	-3.729
Serviços relacionados ao comércio	1.930	15.984	-14.055	2.579	17.082	-14.503
Engenharia e arquitetura e outros serviços técnicos	238	64	171	182	128	54
Outros	6.288	16.490	-10.202	9.070	15.794	-6.724
Outros serviços não especificados acima	3.586	265	3.321	1.956	264	1.692

CSO

Comércio Internacional de Serviços 2016, em milhões de Euros

	2015			2016		
	Exportação	Importação	Líquido	Exportação	Importação	Líquido
Total	126.283	152.947	-26.663	140.971	186.179	-45.208
<i>Inclui:</i>						
Reino Unido	21.632	12.683	8.948	22.496	11.841	10.656
Estados Unidos	13.331	29.481	-16.151	14.742	40.348	-25.607
Alemanha	10.415	3.705	6.709	10.484	3.953	6.532
Países Baixos	4.316	19.340	-15.023	4.314	18.381	-14.069

CSO

IV - RELAÇÕES ECONÔMICAS ENTRE BRASIL E IRLANDA

1. Intercâmbio comercial bilateral

Evolução recente

O valor do comércio entre a Irlanda e o Brasil totalizou US\$ 825 milhões em 2017. Esta cifra representa um aumento de 20% em relação ao ano anterior. Desde 2007, o Brasil tem importado mais do que exportado para a Irlanda, segundo estatísticas da SECEX – Secretaria de Comércio Exterior/MDIC, porém o déficit comercial diminuiu em 29,3% de 2016 para 2017.

Intercâmbio comercial Brasil-Irlanda, em US\$ FOB (2016-2017)

	2016	2017
Exportações brasileiras	216.759.187	324.040.599
Importações brasileiras	466.937.490	501.002.077
Saldo comercial brasileiro	-250.178.303	-176.961.478

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

2. Composição do comércio exterior

A pauta comercial entre o Brasil e a Irlanda tem sido similar nos últimos anos. Geralmente os principais produtos exportados do Brasil para a Irlanda incluem produtos agrícolas como soja, milho, frutas e legumes, alumínio e minérios e sucata de metal, aeronaves e suas partes, carnes e preparações de carne; e produtos médicos e farmacêuticos. Os principais produtos importados da Irlanda, incluem produtos médicos e farmacêuticos, máquinas e aparelhos de escritório e máquinas automáticas para processamento de dados, óleos essenciais, produtos de perfumaria, preparados e preparações cosméticas e de limpeza, e produtos manufaturados diversos.

Exportações de produtos do Brasil para a Irlanda (10 principais produtos)

Ord	NCM	Descrição	2017 (JAN/DEZ)		2016 (JAN/DEZ)	
			Valor US\$ FOB	Peso Kg	Valor US\$ FOB	Peso Kg
		TOTAL GERAL	324,040,599	1,760,172,352	216,759,187	1,347,308,049
1	84119100	PARTES DE TURBORRETORES OU DE TURBOPROPULSORES	143,999,522	2,340	83,302,600	1,883
2	10059010	MILHO EM GRAO,EXCETO PARA SEMEADURA	50,349,404	329,079,621	291	250
3	26060011	BAUXITA NAO CALCINADA (MINERIO DE ALUMINIO)	36,336,656	1,336,803,000	32,412,397	1,263,136,000
4	16023220	GALO/GALINHA C/CONT.CARNE/MIUD.>=57% EM PESO COZIDAS	14,940,322	5,236,820	13,897,923	4,766,530
5	84717019	OUTRAS UNIDADES DE DISCOS MAGNETICOS	9,288,957	98,824	6,200,461	71,497
6	08081000	MACAS FRESCAS	7,501,664	8,593,938	1,937,006	3,201,943
7	23040010	FARINHAS E "PELLETS",DA EXTRACAO DO OLEO DE SOJA	7,247,837	18,002,537	20,314,496	49,002,624
8	09011110	CAFE NAO TORRADO,NAO DESCAFEI-				

		NADO,EM GRAO	5,353,685	1,707,375	4,040,314	1,323,900
9	23040090	BAGACOS E OUTS.RESIDUOS SOLI- DOS,DA EXTR.DO OLEO DE SOJA	3,663,349	10,005,520		
10	23080000	MATERIAS VEGETAIS E DESPERD.DE OUTS.VEGETAIS	3,543,398	29,044,245		

Fonte: SECEX – Secretaria de Comércio Exterior/MDIC

Importações de produtos da Irlanda pelo Brasil (10 principais produtos)

Ord	NCM	Descrição	2017 (JAN/DEZ)		2016 (JAN/DEZ)	
			Valor US\$ FOB	Peso Kg	Valor US\$ FOB	Peso Kg
TOTAL GERAL			501,002,077	21,385,448	466,937,490	9,448,917
1	30021520	BASILIXIMAB (DCI); BEVACIZUMAB (DCI); DACLIZUMAB (DCI);	91,182,409	36,810		
2	30021590	OUTROS PRODUTOS IMUNOLÓGICOS, APRESEN- TADOS EM DOSES OU	43,166,032	33,033		
3	30029092	OUTRAS TOXINAS,CULTURAS DE MICROORGA- NISMOS,P/SAUDE HUMA	34,877,638	5,661	15,166,364	3,773
4	90219081	IMPLANTES EXPANS.(STENTS), MONT.SOB CATETER TIPO BALAO	33,684,392	30,921	41,880,192	35,169
5	30049069	OUTS.MEDICAM.C/COMP.HETEROCICL. HETEROAT. NITROG.EM DOSES	30,805,068	29,930	2,159,437	4,783
6	30049099	OUTROS MEDICAM.CONT.PRODS.P/FINS TERAPEUTICOS,ETC.DOSES	30,071,450	113,780	25,698,432	219,615
7	33021000	MISTURAS UTIL.MATERIA BASICA P/INDS. ALIMENTAR/DE BEBIDA	18,174,234	863,169	23,082,401	1,101,205
8	30049019	MEDICAMENTO CONTENDO OUTRAS ENZIMAS, EM DOSES	15,813,889	22	20,364,791	33
9	30066000	PREPARS.QUIMS.CONTRACEPTIVAS,DE HORMO- NIOS/ESPERMICIDAS	14,076,293	114,113	34,211,144	224,268
10	30043290	MEDICAMENTO CONT.OUTS.DERIV.HORMONIOS, ANALOGOS, EM DOSES	10,444,904	19,492	4,254,299	16,798

Fonte: SECEX – Secretaria de Comércio Exterior/MDIC

3. Investimentos irlandeses no Brasil

Atualmente, há grande número de empresas irlandesas em diversos setores da indústria com presença e investimentos no Brasil. Segundo dados do Banco Central do Brasil, em 2015, havia 92 empresas irlandesas (de Investimento Direto no País) no Brasil. Encontram-se, abaixo, as principais empresas irlandesas com presença no Brasil:

- CRH – Setor de materiais de construção e cimento (empresa que se encontra em primeiro lugar na lista das principais empresas na Irlanda “The Irish Times Top 1000 companies”) – www.crhbrazil.com
 - Smurfit Kappa – Setor de papelão/embalagens (12ª posição) – www.smurfitkappa.com/vHome/br/ (adquiriu 2 empresas do setor no Brasil)
 - Kerry Group – Setor de ingredientes para alimentos, bebidas e produtos farmacêuticos (16ª posição) – www.kerry.com
 - Kingspan – Setor de Construtivos Isotérmicos (30ª posição) – adquiriu empresa no Brasil em 2017
 - Glanbia – Setor de Nutrição (35ª posição) – www.glanbia.com (possui escritório no Brasil)
 - Icon plc – Setor de Serviços para Ind. Farmacêutica (41ª posição) – www.iconplc.com
- Cabe mencionar, ainda, outras empresas irlandesas com negócios e investimentos no Brasil:

- Carbery Group – Setor de extratos e aromas para a ind. de alimentos e bebidas (187ª posição)
<http://www.synergytaste.com/global-locations>
- Taxback Group – Setor de Serviços Financeiros (no. 298) - www.taxback.com
- E: Suretank, Combilift, EPS Global, Crossvet/Bimeda, Openet, Prodieco, Trinity Biotech, dentre outras.

Entre 2006 e 2015, a Irlanda investiu em 851 projetos greenfield no Brasil e realizou 17 fusões e aquisições e foi responsável pela criação de 2.465 postos de trabalho neste período.

4. Principais acordos econômicos com o Brasil

A relação bilateral Brasil – Irlanda é regida pelo Acordo-Quadro de Cooperação UE-Brasil (1992), Acordo de Cooperação-Quadro UE-Mercosul (1995) e Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (2004). A UE está atualmente buscando um acordo de comércio livre com o Mercosul.

Acordo para evitar a dupla tributação

A Irlanda tem em vigor acordos para evitar a dupla tributação com 74 países. Tais acordos geralmente abrangem imposto de renda, impostos sobre pessoa jurídica e imposto sobre ganhos de capital (tributação direta). Atualmente não há entre a Irlanda e o Brasil nenhum acordo para evitar a dupla tributação. No entanto, há disposições na legislação tributária irlandesa que prevêm descontos unilaterais de tributação irlandesa para compensar tributos pagos em outro país, referentes a certas categorias de renda (ex. dividendos e juros). Como membro da UE, a Irlanda é parte de vários acordos comerciais com o Brasil.

Acordos em vigor

Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de Consultas Políticas

Em abril de 2006, o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Diretor Político do Departamento de Relações Exteriores da Irlanda assinaram o Memorando de Entendimento sobre o estabelecimento de consultas políticas.

O Acordo Quadro Inter-regional de Cooperação UE-Brasil

Em 1992, foi assinado o primeiro Acordo Institucional de Cooperação entre a União Europeia (UE) e o Brasil, com o intuito de fortalecer a cooperação nas áreas econômica, comercial, industrial, científica, tecnológica, bem como demais temas de importância para as ambas as partes, como energia, transportes, meio ambiente, educação, desenvolvimento social e políticas públicas. O acordo entrou em vigor em 1995, no mesmo ano em que foi assinado um acordo inter-regional entre a União Europeia e o Mercosul.

Sistema Geral de Preferências (SGP)

Em outubro de 2013, a União Europeia divulgou o seu novo Sistema Geral de Preferências (SGP), quando países que foram classificados pelo Banco Mundial como sendo de economia de renda alta ou médio-alta nos últimos três anos deixaram de se beneficiar do sistema. O Brasil foi classificado como de renda médio-alta e, portanto, perdeu os benefícios do sistema.

Memorando de Entendimento sobre Produtos Têxteis

Em novembro de 2002, a UE e o Brasil firmaram um Memorando de Entendimento sobre Produtos Têxteis. A UE concordou em sustar todas as quotas têxteis que eram aplicadas em relação ao Brasil. Em contrapartida, o Brasil concordou em respeitar níveis tarifários mínimos, em desistir de aplicar quaisquer barreiras não tarifárias às exportações têxteis e de artigos de vestuário da UE, e a não aplicar sobretaxas às importações destes produtos.

Parceria Estratégica Brasil – União Europeia

Em julho de 2017, foi celebrados 10 anos da Parceria Estratégica Brasil-União Europeia, estabelecida pela Declaração de Lisboa, em 4 de julho de 2007. Durante esta década, expandiram-se os investimentos de parte a parte: a UE é o maior investidor no Brasil e o Brasil já é hoje o quinto maior investidor na União Europeia. Ambos são importantes parceiros comerciais, com trocas que já alcançam mais de US\$ 30 bilhões de janeiro a junho de 2017 – exportações brasileiras de US\$ 16,85 bilhões e importações de US\$ 15 bilhões. Durante os últimos dez anos, aprofundou-se a cooperação em temas globais, ciência e inovação, tecnologia da informação e das comunicações, energia, direitos humanos, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e temas econômicos. Brasil e UE são tradicionais aliados na defesa do multilateralismo e dos valores democráticos, a promoção da paz e da segurança internacionais, na expansão do comércio e na eliminação das barreiras comerciais, na geração de empregos e no fomento à competitividade e inovação.

Acordos em negociação

Acordo de Associação Inter-regional Mercosul-UE

O abrangente Acordo de Associação Inter-regional Mercosul-UE visa à criação de uma área de livre comércio, constituindo o marco das relações comerciais futuras entre o Brasil e a UE. O componente comercial deste acordo deve impulsionar a integração do comércio regional entre o Mercosul e a UE, através da remoção de diversas barreiras tarifárias e não-tarifárias. Engloba aspectos do comércio de bens, serviços, investimentos, direitos de propriedade intelectual (DPI), compras governamentais, barreiras técnicas ao comércio (BTC), barreiras sanitárias e fitossanitárias (SFS) e facilitação de negócios.

A crescente participação dos países em desenvolvimento nos foros multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio, teve um papel crucial no andamento da criação da área de livre comércio entre a União Europeia e o MERCOSUL. A partir de 2001, com o início da Rodada Doha na Organização Mundial do Comércio (OMC), os países em desenvolvimento liderados pelo Brasil e Índia pelo grupo intitulado G-20 conseguiram aumentar seu poder de barganha nas negociações multilaterais no que dizia respeito à liberalização das tarifas protecionistas dos países desenvolvidos sobre os produtos agrícolas.

O Mercosul continuará com sua posição assertiva a favor da liberalização do mercado agrícola dos países desenvolvidos, enquanto a União Europeia além de continuar com sua posição defensiva na OMC, não possui necessidades estratégicas de um posicionamento mais efetivo na América Latina.

Acordo de Cooperação no Domínio da Educação

Encontra-se, em promulgação, acordo de cooperação no domínio da educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda. O Acordo, no campo de cooperação educacional, foi assinado em 24/11/2010 e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades. A cooperação poderá incluir o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisa-

dores, além de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.

V - ACESSO AO MERCADO

1. Sistema tarifário

Território alfandegário

A Irlanda faz parte da união aduaneira da União Europeia (UE). Tarifas aduaneiras são cobradas sobre a maioria de bens importados através da fronteira externa da UE, mas não se aplicam a bens em livre circulação passando pelas fronteiras internas da UE. Todas as referências a “importações” tratam de importações de fora da UE.

Todos os bens devem ser declarados à Alfândega no momento da importação. Muitas vezes o procedimento é realizado por um agente, mas a precisão da declaração continua sendo de responsabilidade do importador. O valor, a classificação e a origem dos bens, bem como a finalidade de sua importação, determinarão se haverá a incidência de tributação e a alíquota a ser aplicada.

A classificação e valoração aduaneira de bens importados é uma área altamente complexa regida por acordos internacionais firmados pela Comissão da UE em nome dos Estados-membros. De forma geral, as tarifas aduaneiras são cobradas de acordo com o valor dos bens, apesar de muitos produtos agrícolas serem objeto de tributos especiais, avaliados de acordo com o peso ou a quantidade, segundo a política agrícola comum da UE. Alguns poucos itens são sujeitos a tributos compostos, ou seja, uma mistura de *ad valorem* e de tributos específicos. A taxa e o tipo de tributo aplicáveis a determinado item é apurada de acordo com a classificação e origem do produto.

Classificação de bens

Os bens, quando de sua declaração na alfândega da Comunidade, devem ser classificados de acordo com a “Nomenclatura Combinada” (NC). Os bens importados ou exportados devem ser declarados de acordo com sua categorização por subtítulo ou código de oito dígitos da nomenclatura. Assim é determinada a alíquota alfandegária a ser aplicada e o tratamento dos bens para fins estatísticos.

A NC é o método para a designação de bens e mercadorias, estabelecido para atender, simultaneamente, às exigências da Tarifa Aduaneira Comum (também denominado Código Tarifário, ou TARIC) e também às das estatísticas sobre o comércio exterior da Comunidade. A NC é também utilizada nas estatísticas sobre o comércio intra-comunitário. A NC de oito dígitos é composta pelo Sistema Harmonizado (HS) da nomenclatura (primeiros seis dígitos) e pelos outros sub-códigos da Comunidade (dígitos sete e oito). A NC inclui também disposições preliminares, seções adicionais ou notas de capítulo e rodapés relacionados às suas subdivisões. Cada subdivisão da NC possui um código de oito dígitos, o código NC, seguido por uma descrição.

O Sistema Harmonizado é administrado pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA). Essa relação sistemática de produtos consiste na base para negociações comerciais internacionais e é aplicada pela maioria dos países que atuam no comércio. Assim, todos os bens comercializados internacionalmente têm uma única classificação tarifária. Essa classificação determina a alíquota aplicável a bens importados, bem como qualquer tratamento preferencial especial disponível.

Estrutura tarifária

A estrutura tarifária irlandesa tem como base o HS e a NC. Trata-se de um código de 10 dígitos (onde 9 e 10 são códigos nacionais). A alíquota especificada é aquela que se aplica às importações padrão. É possível que haja tarifas reduzidas aplicáveis às importações, por motivo de origem e tipo de produto, ex.: acordo SGP. É possível também que uma tarifa reduzida seja aplicável em razão da utilização final (ex.: aeronaves civis).

Valoração

As regras estipuladas no Acordo de Valoração Aduaneira da OMC foram transpostas para a legislação aduaneira da União Europeia diretamente aplicável. O valor aduaneiro de bens importados de países de fora da UE (países terceiros) se baseia, na maioria dos casos, no preço pago pelo comprador dos bens importados (normalmente o preço da fatura). Isto é o chamado “método de valor de transação” da valoração aduaneira.

O valor de transação é o valor realmente pago ou a pagar pelos bens importados, quando da sua venda para a exportação à UE, sujeito a determinados ajustes.

O preço realmente pago ou a pagar corresponde ao pagamento total efetuado ou a ser efetuado pelo comprador ao vendedor referente aos bens importados. Inclui todos os pagamentos efetuados pelo comprador ao vendedor ou pelo comprador a uma terceira parte para atender à obrigação do vendedor. O pagamento não precisa necessariamente ser caracterizado por uma transferência em espécie, podendo ser efetuado na forma de cartas de crédito ou instrumentos negociáveis, efetuados direta ou indiretamente. Um exemplo de pagamento indireto seria a amortização pelo comprador de uma dívida do vendedor.

Pode haver alguns acréscimos ou deduções ao preço realmente pago ou a pagar. Há também certas circunstâncias em que o método de valor de transação não é permitido, ex.: quando não ocorre uma venda ou quando um relacionamento entre o comprador e o vendedor influencia no preço.

Quando o método de valor de transação não pode ser aplicado, o valor aduaneiro é determinado através de um procedimento sequencial, usando um conjunto de métodos de valoração para selecionar o mais adequado. Segue relação hierárquica de métodos:

- método de valor de transação;
- valor de transação de um bem idêntico;
- valor de transação de um bem similar;
- método dedutivo;
- método computado; e
- provisão de valoração residual.

Sistema Geral de Preferências – SGP

A origem dos bens importados e a rota pela qual ingressam na UE influencia a incidência de tributação. Caso se originem e sejam consignados diretamente de um país que tenha acordo preferencial com a UE, a alíquota poderá ser reduzida ou mesmo totalmente eliminada. A UE mantém acordos preferenciais com outros blocos de países, tais como EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio), ACP (Estados Africanos, Caribenhos e Pacíficos), SGP (Sistema Generalizado de Preferências), OCT (Países e Territórios Ultramarinhos), Mashraq e Maghreb. A suspensão da alíquota total poderá ser facultada a determinados países em certas épocas do ano e para determinados bens. Da mesma forma, é possível que haja uma quota em vigor que permita que quantidades predeterminadas de bens em certas rubricas tarifárias possam ser importadas a alíquotas reduzidas.

O novo Sistema Geral de Preferências (SGP), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2014, concentra-se em menor número de países beneficiários para garantir um impacto maior aos mais necessitados. Ao mesmo tempo, passa a ser dado apoio intenso aos países que demonstrarem cumprir com maior efetividade as regras internacionais relativas a direitos humanos e de proteção ao trabalhador e do meio ambiente. O novo SGP se inicia com 89 países beneficiários: 49 países menos desenvolvidos no esquema “Tudo Menos Armas” (Everything But Arms – EBA) e 41 outros parceiros de renda baixa e média-baixa. O Brasil deixou de ser beneficiado com a entrada do novo SGP.

É possível verificar, no entanto, se um produto procedente e originário do Brasil recebe o tratamento preferencial no âmbito do SGP da União Europeia por meio da "Tarifa Integrada da Comunidade - TARIC (em português). São apresentadas as tarifas preferenciais - no caso das preferências concedidas ao Brasil no âmbito do SGP, denominada "SPGL" -, quando forem aplicáveis, e a tarifa normal (NMF), a denominada "Terceiros Países".

Outras tarifas e encargos sobre importações

O Imposto de Valor Agregado (VAT), também é cobrado no momento da importação, como se fosse uma taxa aduaneira (valor padrão de 23%). Os valores pagos a título de VAT no momento da importação poderão ser recuperados a título de taxa de insumos, desde que o importador seja cadastrado no VAT e que os bens se destinem a uso em atividades empresariais tributáveis. A guia VAT que, em se tratando de comerciantes cadastrados para o uso do mecanismo de pagamento posterior, emitida pela alfândega diretamente ao importador dos bens a cada mês, é a comprovação do pagamento do VAT. Em outros casos, o despacho do agente de desembaraço aduaneiro é aceitável.

O ingresso de bens na Irlanda, provenientes de outro Estado-membro, efetuado por pessoa cadastrada no VAT, é denominado de aquisição intra-comunitária. Deve constar da declaração VAT da pessoa que efetua uma aquisição intra-comunitária na Irlanda o pagamento do tributo, conforme a alíquota aplicável aos bens, de acordo com o valor pago pelos mesmos. O importador poderá requisitar “dedução simultânea equivalente” na sua declaração, referente ao VAT incidente sobre a aquisição intra-comunitária, desde que os bens sejam adquiridos para fins tributáveis.

Uma pessoa que exporta bens da Irlanda, cujo valor represente 75% ou mais do seu faturamento total, poderá ser autorizada a efetuar importação de bens para a Irlanda sem o pagamento do VAT. Requisição para o uso dessa medida, denominada de “Autorização pela Seção 13A”, deve ser submetida ao *Revenue Commissioners*. A autorização para bens/serviços livres do VAT irlandês, aplica-se à maioria dos bens e serviços adquiridos na Irlanda, os quais normalmente seriam sujeitos a cobrança do VAT irlandês. O mesmo procedimento se aplica ao VAT normalmente cobrado sobre aquisições intra-comunitárias de bens provenientes de outros Estados-membros da UE.

O imposto sobre vendas (*excise duty*) incide sobre diversos produtos, inclusive bebidas alcoólicas, produtos de tabaco, veículos automotores, hidrocarbonetos, petróleo e derivados, e ainda sobre bens contendo quaisquer destes produtos. O imposto sobre vendas é normalmente calculado com base no peso ou quantidade e não no valor do produto.

As tarifas antidumping são cobradas sobre bens específicos importados de determinados países ou mesmo de determinadas empresas, com a finalidade de proteger a indústria da UE da concorrência desleal estrangeira.

A partir do momento em que todas as tarifas de importação são pagas, os bens ficam liberados para circular livremente pela UE, podendo passar para qualquer outro país membro da UE sem incidência de tarifas alfandegárias.

Para obter uma lista completa dos valores do VAT, acesse:
<https://www.revenue.ie/en/vat/vat-rates/search-vat-rates/VAT-rates-database.aspx>

2. Regulamentos de importação

Regulamentação geral

Por ser um país de economia aberta, a Irlanda estimula a entrada de investimento externo e o comércio exterior. Essa postura é refletida na sua posição em pesquisas de abertura internacional. Segundo a pesquisa intitulada *Index of Economic Freedom 2018*, preparada pela *Heritage Foundation*, a Irlanda foi categorizada como sendo um país de economia ‘Livre’, ficando na sexta posição num ranking de 180 países de todo o mundo. Segundo a pesquisa, a Irlanda tem um dos ambientes mais pró-comércio do mundo, especialmente no que diz respeito a empresas estrangeiras e investimentos estrangeiros e também um quadro de políticas que proporciona um ambiente aberto e competitivo para os negócios.

Existem restrições sobre a importação de certos produtos para a Irlanda. Geralmente, tais restrições se aplicam por motivos de segurança nacional, saúde e sanidade, e estão em conformidade com os compromissos assumidos pela Irlanda perante a UE, os acordos internacionais para a proteção de certas espécies, como também o combate do comércio ilegal de armas e drogas. Podem ser exigidas licenças para a importação de certos produtos ao consumidor, para restringir as quantidades das importações a fim de proteger indústrias da UE, como têxteis e calçados.

Requisitos para o licenciamento

A importação de mercadorias provenientes de fora da EU está sujeita ao preenchimento da declaração aduaneira pelo importador ou seu agente. Esta declaração aduaneira deve ser feita eletronicamente usando o sistema de processamento de entrada automatizada (AEP) do *Revenue*. Alguns produtos são proibidos e alguns estão sujeitos a condições ou podem exigir uma licença. Para obter informações sobre proibições e restrições, acesse o endereço:

<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/documents/prohibitions-restrictions.pdf>

A liberação da mercadoria será autorizada mediante o pagamento dos encargos (imposto de importação, imposto sobre o valor agregado (VAT) e impostos especiais de consumo) devidos. O importador ou seu agente poderá efetuar o pagamento por transferência eletrônica de fundos (EFT). Os seguintes documentos devem estar disponíveis se solicitados pelo Revenue no momento da liberação da carga: fatura, certificado de origem, licença de importação e similares.

A importação de alguns bens, notadamente produtos agrícolas, requerem uma licença de importação. Essas licenças são emitidas pelo Departamento de Empreendedorismo, Comércio e Inovação ou pelo Departamento de Agricultura e Alimentos na Irlanda. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos endereços:

<https://dbe.gov.ie/en/What-We-Do/Trade-Investment/Import-Licences/Types-of-Import-Licence/>

<https://www.agriculture.gov.ie/agri-foodindustry/tradeimportsexports/importexportlicensing/>

Restrições ou quotas

O Escritório da Comissão Europeia é responsável pela administração de quotas em toda a União Europeia. As quotas tarifárias consistem de limites anuais estabelecidos pela UE dentro dos quais certos produtos originários de países fora da UE podem ser importados com alíquotas aduaneiras preferenciais (alíquota reduzida ou alíquota zero). A quantidade que pode ser importada pode ser expressa em unidades de quantidade, valor, volume ou peso, sendo que o período durante o qual a quota tarifária fica disponível pode ser limitado. Existem algumas quotas tarifárias e tetos aplicáveis ao Brasil.

A relação de produtos sujeitos a cotas tarifárias encontra-se no endereço:

<https://trade.ec.europa.eu/tradehelp/quotas>

Medidas *antidumping* e direitos compensatórios

As reclamações de *dumping* por fabricantes (ou de subsídios a exportadores) em terceiros países são encaminhadas pelas empresas à UE e investigadas pela Comissão Europeia, em conjunto com as administrações nacionais – *Department of Business, Enterprise and Innovation*.

Tarifas *antidumping* e direitos compensatórios são impostos para proteger a Comunidade Europeia contra importações desleais (ou subsidiadas) de países terceiros. Tais tarifas podem ser provisórias (impostas inicialmente por 6 meses, com a possibilidade de prorrogação por mais 3 meses) ou definitivas (impostas por 5 anos com a opção de reavaliação).

Informações adicionais podem ser obtidas através do manual eletrônico:

<https://www.revenue.ie/en/tax-professionals/tm/customs/import-export-policy/anti-dumping-and-countervailing-duties.pdf>

Medidas de retaliação comercial

A UE utiliza o “Órgão de Solução de Controvérsias” (OSC) da OMC para propiciar um marco jurídico claro à solução de controvérsias que possam surgir durante a implementação dos acordos da OMC. A UE nunca inicia um processo de solução de controvérsias sem antes esgotar todas as outras tentativas de solução. Evidentemente, soluções consensuais entre membros são a forma preferida para solucionar controvérsias. Contudo, quando isto não é possível os membros podem solicitar painéis e, eventualmente, recursos através dos quais a OMC, após interpretar as regras, soluciona a con-

trovária. Caso um membro deixe de cumprir com as recomendações da OMC para ajustar suas práticas às regras da OMC, é possível que medidas compensatórias ou sanções sejam aplicadas, por exemplo, na forma de aumento de tarifas ou de suspensão das obrigações da OMC.

Importações postais

As leis da UE referentes à importação e exportação de bens aplicam-se de forma geral ao movimento postal de países terceiros. As regras a UE que regem os procedimentos aduaneiros relativos ao movimento postal estão contidas no Artigo 38 do “Código de Direitos Alfandegários da Comunidade” e nos Artigos 237 e 238 das “Disposições de Implementação”. Em situações em que o valor declarado é inferior a €150, os pacotes devem ser avaliados com base na declaração do remetente, complementada, quando necessário, por vistoria dos conteúdos e de qualquer documentação contida ou anexada ao pacote. O valor da tarifa aduaneira, do imposto sobre consumo, assim como quaisquer encargos ou impostos CAP, VAT ou taxas cobrados pela autoridade postal, serão explicitados nas etiquetas de cobrança (*charge labels*) anexadas aos pacotes, e cobrados pela autoridade postal, no momento da entrega. Não serão cobradas tarifas aduaneiras ou VAT sobre artigos enviados por pessoas no exterior como presente ou para uso pessoal ou familiar a pessoas físicas na Irlanda, desde que o valor não exceda € 45. Observa-se que a isenção do VAT não se aplica a produtos de tabaco, álcool, bebidas alcoólicas, perfumes ou águas de colônia.

O guia do Revenue sobre importações postais encontra-se através do endereço:

<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/documents/guide-to-importing-goods-through-the-post.pdf>

Amostras, brochuras e materiais de propaganda

Amostras de bens sem valor comercial podem ser enviadas livres de tarifa. Já as amostras de valor requerem um Carnê ATA (ver “admissão temporária” em “regimes especiais”) que pode ser obtido junto à câmara de comércio local.

O Carnê ATA é um documento alfandegário internacional que faculta a importação temporária livre de tarifa e livre de tributo de bens por até um ano. O carnê engloba:

- Amostras comerciais
- Equipamentos profissionais
- Mercadorias e Bens para apresentação ou uso durante feiras comerciais, shows, exposições etc.

Os Carnês ATA não englobam bens perecíveis ou consumíveis e tampouco bens para processamento ou reparo. Maiores informações a respeito de Carnês ATA podem ser obtidas junto à Câmara de Comércio de Dublin (www.dubchamber.ie).

Regulamentos específicos

Normas técnicas

Como membro da UE, além de vários regulamentos nacionais, a Irlanda implementa normas fitossanitárias/zoossanitárias, de segurança, qualidade e proteção ao consumidor; e segurança de produtos da UE. Todo produto deve estar em conformidade com essas normas nacionais e da UE. Tais normas são objeto de intensa regulamentação e legislação. Mais informações estão disponíveis na página da UE (https://europa.eu/youreurope/business/product/standardisation-in-europe/index_pt.htm).

Marcas e patentes

Desde 1993, a Unidade de Propriedade Intelectual *do Department of Business, Enterprise and Innovation* exerce a responsabilidade por certas questões de ordem legislativa e política relativas à propriedade intelectual.

A principal atribuição da Unidade de Propriedade Intelectual é a formulação da política irlandesa sobre questões de propriedade intelectual e a formulação de legislação que reflita os desdobramentos da prática sobre propriedade intelectual e as obrigações impostas ao País pelos acordos internacionais firmados pela UE. A propriedade intelectual engloba direito autoral e direitos afins, patentes, marcas e desenhos industriais. A Unidade de Propriedade Intelectual é responsável pela articulação com o Escritório de Patentes, cuja sede fica em Kilkenny. Informações a respeito de questões de propriedade intelectual englobam:

- Marcas e desenhos industriais
- Direito autoral e direitos afins
- Patentes

Informações adicionais sobre direitos autorais, patentes, marcas e desenhos industriais estão disponíveis na página na Internet do Escritório de Patentes (www.patentsoffice.ie).

Regime cambial

Na Irlanda, sendo membro da União Europeia e do Sistema Monetário Europeu (EMS), as transações comerciais e condições de pagamento refletem práticas comuns ao bloco. As considerações dos primeiros pagamentos de importação são determinadas pela reputação financeira do cliente além de considerações competitivas. Não há regulamentações ou limitações comerciais de câmbio. Ademais, não há restrições sobre investimento interno, negociação no exterior ou repatriamento de capital e lucros/royalties de empresas estrangeiras com sede na Irlanda.

O importador irlandês pode facilmente conseguir financiamento de importação através de um banco local. Importadores experientes respeitam os termos de pagamento do fornecedor externo. O mercado doméstico opera de forma bastante diferente, com clientes comerciais recebendo descontos e pagando até 90 ou até 180 dias após a entrega.

3. Documentos e formalidades

Embarque (no Brasil)

Qualquer produto que chega na Irlanda proveniente de países fora da União Européia (países terceiros como o Brasil) estão sujeitos a despacho aduaneiro.

Os bens devem ser apresentados à alfândega pela pessoa que os introduziu no país ou pela pessoa responsável por acompanhar a sua entrada. A apresentação de bens à alfândega significa a notificação às autoridades aduaneiras da chegada de bens no posto aduaneiro ou em outro local designado ou aprovado pelas autoridades aduaneiras. Na Irlanda essa notificação é efetuada por meio de uma declaração sumária (relatório), apresentada quando da chegada dos bens e do preenchimento do “documento administrativo unificado” (*Single Administrative Document – SAD*). O SAD de importação é obrigatório para o comércio entre Irlanda e países não membros da UE, e em algumas outras circunstâncias. Normalmente é processado pelo transitário de carga [freight forwarder] em nome do importador.

A documentação necessária para corroborar a declaração de importação inclui:

- **Faturas**

Fatura pró-forma

Emitida pelo exportador para informar ao cliente os detalhes da remessa. Nela devem constar todas as informações apresentadas na fatura comercial, porém não representa uma cobrança de pagamento.

Fatura comercial

Fornecida pelo exportador, devendo nela constar detalhes da remessa, para facilitar o despacho aduaneiro. Serão necessárias pelo menos duas cópias da fatura, contendo as seguintes informações:

- uma descrição plena dos bens;
- país de origem;
- rubrica tarifária ;
- número da lista de importação ;
- número de inscrição no Imposto de Valor Agregado (VAT) (quando aplicável);
- condições de venda;
- todos os detalhes necessários à computação do preço CIF (custo pleno, seguro e frete) .

Caso os bens tenham diferentes classificações tarifárias ou de importação, o valor de cada deve ser especificado.

- **Conhecimento de transporte aéreo**

Este documento não representa a titularidade dos bens e tampouco serve como comprovação de contrato de transporte. Simplesmente reconhece que os bens foram carregados numa aeronave.

- **Conhecimento de embarque**

Este documento é o reconhecimento de que os bens foram recebidos a bordo do navio. A condição dos bens não consta do conhecimento de embarque, que serve como comprovação do contrato de transporte e documento de titularidade dos bens.

- **Certificado de origem**

As câmaras de comércio fornecem o certificado de origem da UE. Normalmente é exigida sua autenticação pela câmara de comércio local.

- **Certificado de movimento**

O certificado de movimento (denominado EUR) é exigido para as exportações de certos países que mantêm acordos com a UE e que estejam aptos a receber tratamento preferencial segundo o acordo. Também pode ser obtido nas câmaras de Comércio.

- **Romaneio (*packing list*)**

Documento obrigatório quando a remessa contém mais de um pacote ou quando o conteúdo de cada pacote não consta da fatura comercial. Em quaisquer circunstâncias o romaneio facilita o despacho. Quaisquer descontos devem ser claramente indicados.

Desembaraço aduaneiro (na Irlanda)

Quando da importação para a Irlanda de bens provenientes de países de fora da União Européia, as formalidades do despacho aduaneiro devem ser concluídas pelo importador ou seu agente. O formulário apropriado para o ingresso de bens na alfândega é o “documento administrativo unificado” (*Single Administrative Document – SAD*). O S.A.D. devidamente preenchido deve ser apresentado à alfândega, e caso haja encargos (ex. taxa aduaneira, VAT) esses devem ser pagos por meio de depósito bancário, ordem de pagamento, remessa postal, cheque administrativo ou em espécie, para assegura-

rar a liberação dos bens pela alfândega. O comerciante poderá ser habilitado para o uso de dispositivos de pagamento posterior. Todos os documentos necessários ao desembarço aduaneiro (faturas, conhecimento de transporte aéreo/ conhecimento de embarque, certificados de origem, etc. conforme a necessidade) devem acompanhar o formulário S.A.D.

Declarações de importação poderão ser efetuadas por comerciantes cadastrados, por meio eletrônico, através do sistema denominado “*Paperless Declaration*”.

4. Regimes especiais

As tarifas aduaneiras comuns aplicam-se a quaisquer bens importadas para a União Europeia. Contudo, em certas circunstâncias bem específicas, em virtude das condições especiais sobre as quais os bens são importados, esta taxa não é aplicada.

Diversos tipos de dispensa estão disponíveis em relação a bens importados: seja porque não entrarão permanentemente na vida econômica da Comunidade; porque já foram tributados na UE; ou porque foram importados para fins específicos não tributáveis, como uso médico, pesquisas ou testes.

Na Dispensa para Processamento Interno (*Inward Processing Relief* - IPR) os bens são importados de fora dos Estados-membros da UE para processamento e reexportação. Este processamento pode incluir deste re-embalagens, classificação ou fabricação. Neste caso, o tributo poderá ser dispensado no momento da importação ou reembolsado no momento da exportação (para detalhes adicionais, ver “drawback” em “regimes especiais”).

Essas dispensas podem ser vantajosas para exportadores do Brasil, e podem ajudar a reduzir ou protelar o pagamento de taxas de importação. Para aproveitar estas dispensas aduaneiras, é preciso autorização prévia da alfândega. Mais informações sobre todos os tipos de dispensas tarifárias estão disponíveis através do endereço eletrônico:

<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/relief-from-customs-duty-and-vat/index.aspx>

Medidas de facilitação comercial

A exemplo de outros Estados Membros da UE, a Irlanda opera com diversas medidas de facilitação comercial, que visam reduzir a burocracia e conservar recursos. Por exemplo:

- O “Armazenamento Alfandegário” permite que bens tributáveis sejam armazenados sem tributação até o seu processamento ou venda. No caso de bens reexportados para fora da UE, nenhum tributo é cobrado.
- Requerimentos eletrônicos (*Direct Trader Input* - DTI) permitem aos importadores ou seus agentes preencher seus formulários utilizando seus próprios meios eletrônicos.
- Procedimentos simplificados permitem que importadores ou seus agentes submetam declarações simplificadas, com exigências menores que as declarações de importação tradicionais. Qualquer procedimento simplificado deve ser aprovado antes de sua implementação. Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço:

<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/simplified-customs-procedures/simplified-declaration-procedure-for-imports.aspx>

Essas facilidades oferecidas pela alfândega podem ser vantajosas para exportadores do Brasil e podem ajudar a reduzir ou protelar o pagamento de taxas de importação. Para se beneficiar dessas facilidades alfandegárias é preciso autorização prévia da alfândega.

Importações consolidadas

O benefício do procedimento se aplica quando uma única carga é composta por várias pequenas remessas, quer de diferentes exportadores a um destinatário (M21) ou de um exportador a muitos destinatários (12M), a remessa pode ser inscrita em uma única declaração de importação. Isso reduz consideravelmente o número de declarações que, normalmente, seria necessário.

A utilização deste dispositivo depende da conformidade com as condições estabelecidas pelos *Revenue Commissioners*. As solicitações para tratamento através deste procedimento devem ser submetidas à alfândega. O procedimento é conhecido como *bulk entry*.

Drawback

O “processamento interno” (*Inward Processing - IP*) permite a importação de bens à Comunidade, para processamento e subsequentemente exportação, sem cobrança de taxas.

São dois os métodos de concessão de dispensa de taxas por meio do Sistema IP:

Sistema suspensão: as taxas de importação são suspensas no momento da importação, ou

Sistema drawback: as taxas de importação são pagas no momento da importação e ressarcidas quando da exportação subsequente dos bens processados.

Pelo sistema drawback, os bens ficam efetivamente livres para circulação, devendo no entanto permanecer sob controle alfandegário, para que o reembolso possa ser solicitado. O sistema drawback não pode ser utilizado quando:

- a) a importação de bens esteja sujeita a restrições quantitativas de importação;
- b) a importação de bens possa ser passível de arranjos tarifários preferenciais por quotas ou tetos alocados;
- c) os bens importados estejam sujeitos a encargos de importação ou taxas, de acordo com a política agrícola comum ou arranjos específicos aplicáveis a certos bens como resultado do processamento de produtos agrícolas;
- d) no momento da importação dos bens ou no momento da exportação dos produtos compensadores, o reembolso seja determinado para os produtos compensadores; ou
- e) no momento da exportação dos produtos compensadores, a importação de bens esteja sujeita a um dos encargos mencionados na alínea (c) acima.

O regime de processamento interno pode ser vantajoso para exportadores do Brasil e pode ajudar a reduzir o pagamento de taxas de importação (caso o exportador pretenda reexportar parte do produto final após processamento na Irlanda), podendo ajudar a protelar o pagamento de taxas de importação. Para se beneficiar do regime de processamento interno, é preciso autorização prévia da alfândega. Mais informações estão disponíveis na página na Internet do Fisco irlandês:

<https://revenue.ie/en/tax-professionals/tm/customs/economic-procedures/inward-processing.pdf>

Admissão temporária

Alguns bens podem ser importados temporariamente para a Irlanda, livres do pagamento da taxa aduaneira e do VAT. Tais bens devem ser reexportados da UE dentro de um prazo estipulado pela alfândega no momento da importação. O período máximo de importação temporária é de 24 meses.

Amostras de produtos sem valor comercial poderão ser admitidas livres de tributos. Para amostras de produtos de valor, pode ser necessária a importação através do “Carnê ATA”, que poderá ser obtido na maioria das câmaras de comércio locais.

O “Carnê ATA” é um documento alfandegário internacional que faculta a importação temporária de bens, livres de tarifa e de tributo, por até um ano. O “Carnê” engloba:

- Amostras comerciais
- Equipamentos profissionais
- Bens para apresentação ou uso durante feiras comerciais, shows, exposições, etc.

Os carnês ATA não englobam bens perecíveis ou consumíveis e tampouco bens para processamento ou reparo.

No Brasil, a instituição garantidora e emissora do ATA Carnet é a Confederação Nacional da Indústria-CNI. A Câmara de Comércio de Dublin é responsável pela emissão e garantia na Irlanda dos carnês. Informações adicionais podem ser encontradas através do endereço:
<https://www.dublinchamber.ie/business-services/export-services/ata-carnets>

Bens em trânsito

O sistema de trânsito prevê o movimento, sob controle ou supervisão alfandegária em toda a Comunidade, de bens que não estejam em livre circulação, assim como, em certas circunstâncias, o movimento de bens que estejam em livre circulação. O Sistema consiste de dois procedimentos distintos, a saber: “procedimento de trânsito externo da Comunidade” e “procedimento de trânsito interno da Comunidade”.

Há três formas de trânsito, a saber:

- **Trânsito na Comunidade**, quando a operação de trânsito engloba apenas o movimento de bens no território da Comunidade.
- **Trânsito Comum**, quando inclui movimentos em território da Comunidade e de um ou mais países terceiros dentro da área de trânsito comum. Esses seriam os países da EFTA (Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein).
- **TIR**, quando inclui movimentos em território da Comunidade e de um ou mais países terceiros signatários da Convenção TIR de 1975.

Os sistemas de trânsito são controlados pela alfândega, através do documento administrativo unificado (SAD). São apoiados por um sistema de garantia abrangente que propicia segurança às as taxas e aos tributos em risco.

O “Novo Sistema de Trânsito Computadorizado” (NCTS) que abrange toda a Europa, baseia-se em declaração e processamento eletrônicos e foi projetado para substituir o sistema atual de formulários impressos e propiciar melhor gestão e controle do sistema de trânsito comum da Comunidade. Abrange todos os Estados-membros da UE e os países da EFTA.

Por meio de um domínio central em Bruxelas, o NCTS em cada país será conectado a todos os outros países. Servirá como elo entre aproximadamente 3.000 unidades alfandegárias europeias e futuramente substituirá o atual sistema de formulários impressos.

Para se conectar on-line com o NCTS, os comerciantes devem possuir meios de gerar mensagens eletrônicas de trânsito e de enviar/receber tais mensagens. Tais comerciantes receberão respostas eletrônicas informando as decisões tomadas durante o trâmite, tais como aceitação da declaração, liberação de bens e notificação de desembaraço. Não será facultada a interface direta dos comerciantes com o NCTS, sendo possível apenas a troca de mensagens bem estruturadas com o sistema.

Informações adicionais podem ser acessadas através do endereço:
<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/documents/transit-trader-guide.pdf>

VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

Considerações gerais

A partir do momento em que um fornecedor se compromete a exportar para a Irlanda, deve determinar quem venderá o seu produto, como efetuará a venda e como será distribuído. Por ser a Irlanda um país relativamente pequeno, essa estratégia de distribuição normalmente abrange todo o país.

Estrutura geral

Na Irlanda, os canais de distribuição mais comuns são:

Agente comissionado

O agente comissionado representa o exportador no mercado interno. O agente vende os produtos e encaminha pedidos ao exportador. O exportador remete os bens e as faturas diretamente ao cliente. Quando o cliente paga pelos bens, o exportador paga a comissão do agente referente à venda. A comissão do agente varia entre 2% e 15%, dependendo do tipo do bem. A comissão deverá ser embutida no preço cotado ao cliente.

Importador/distribuidor

Em se tratando de importador/distribuidor, este, de fato, compra os bens do exportador, armazena e vende diretamente a terceiros. Sua margem fica, normalmente, em torno de 33%. Com o agente comissionado, o exportador terá de efetuar a cobrança aos diversos clientes. Já no caso de compra efetuada por importadores/distribuidores, a cobrança fica, conseqüentemente, bem mais simples.

Canais recomendados

O canal de distribuição utilizado por um exportador será determinado pelo tipo de produto/serviço comercializado na Irlanda. Considerando que a maioria das importações irlandesas provenientes do Brasil é de produtos agrícolas, matérias primas e bens intermediários (e não produtos acabados ou bens de varejo), o canal mais recomendado é o importador/distribuidor.

Recomenda-se ainda que o exportador entre em contato com a competente associação comercial na Irlanda, informando de seus produtos. Essas associações comerciais podem auxiliar na apresentação dos produtos a importadores/distribuidores interessados.

A Confederação Irlandesa de Empresas e Empregadores (*Irish Business and Employers Confederation - IBEC*) tem como afiliados empresas de manufatura em diversos setores industriais. É recomendável que o exportador brasileiro de insumos entre em contato com os setores competentes da IBEC, que poderão indicar importadores/distribuidores apropriados.

Os setores empresariais da IBEC incluem:

- Federação de materiais de construção;
- Distribuidores de eletrodomésticos;
- Indústria de alimentos e bebidas da Irlanda;
- Grupo irlandês de mineração e exploração;
- Federação irlandesa de impressos;
- Varejistas da Irlanda;
- Associação de pequenas empresas.

Para entrar em contato com a IBEC:

IBEC (*Irish Business Employers Confederation*)
Confederation House,
84-86 Lower Baggot Street, Dublin 2.
Tel: +353 (1) 660 1011
Fax: +353 (1) 638 1586
www.ibec.ie

Compras governamentais

Por ser país membro da União Europeia, há na Irlanda regras rígidas em se tratando de contratos públicos. O Governo irlandês e os órgãos públicos cumprem com o regime de compras públicas da UE. As Portarias da UE estabelecem as obrigações legais das autoridades contratantes. Quaisquer violações podem resultar em sérias sanções legais/financeiras.

Tais Portarias abrangem os seguintes tipos de contratos:

- Contratos de obras – obras de construção e engenharia civil
- Contratos de fornecimento – compra de bens e suprimentos
- Contratos de serviços - propaganda, serviços de gestão de propriedades; de arquitetura / engenharia / topografia, consultoria de gestão, etc.

Consequentemente, caso o valor de qualquer contrato com uma autoridade contratante pública esteja acima do limite estipulado na Portaria, o trabalho somente poderá ser licitado de acordo com procedimentos estipulados na Portaria, a menos que explicitamente regido por uma exceção muito clara.

Contratos com valor abaixo dos diversos limites estipulados, também são regidos por Portarias. Sempre que uma obra for financiada total ou parcialmente por recursos provenientes de instituições da UE, é necessário obedecer às Portarias que tratam de compras públicas da UE. Este procedimento se aplica mesmo quando a agência em questão não está normalmente sujeita à tais Portarias.

Os limites estabelecidos são: Obras - € 5.548.000 para departamentos governamentais e autoridades locais ou regionais. Serviços/suprimentos - €443.000 para departamentos governamentais e autoridades locais ou regionais. O VAT não está incluído no limite.

As autoridades contratantes sujeitas a tais Portarias incluem: todos os departamentos governamentais, autoridades locais ou regionais, órgãos estatais não comerciais, e organizações que recebem do Estado mais de 50% de sua verba. Para as empresas de utilidade pública (abastecimento de água, energia, transporte e telecomunicações) há um regime diferenciado.

É importante entrar em contato com os departamentos governamentais (para detalhes de contato, ver Seção 4) e acessar a página na Internet “Compras Governamentais” (www.etenders.gov.ie) para informações on-line sobre oportunidades licitatórias. A página na Internet fornece detalhes sobre todas as oportunidades.

2. Promoção de vendas

Considerações gerais

Normalmente, os pequenos importadores não têm condições de arcar com a promoção de produtos e serviços através de mídia paga. Geralmente os grandes importadores possuem uma rede de distribuição e estrutura promocional estabelecidas para o lançamento de novos produtos.

Quanto ao exportador brasileiro que deseja entrar no mercado irlandês, dependendo do produto este poderá utilizar publicações específicas de seu setor de atuação. Existem revistas que circulam apenas entre profissionais do ramo (compradores e distribuidores de determinados setores da indústria). É recomendado que haja uma abordagem um tanto diferenciada em se tratando de produtos ao consumidor e insumos para empresas de manufatura.

Feiras e exposições

Uma das melhores formas de promover um novo produto ou serviço na Irlanda é através da participação em feiras setoriais.

Na Irlanda, as feiras comerciais e exposições oferecem boas oportunidades para demonstrar a efetividade de produtos e serviços. As feiras atendem a várias finalidades: promoção de vendas, penetração de mercados, estabelecimento de contato com agentes e distribuidores locais, vendas e demonstração e a realização de degustações em caso de alimentos e bebidas. Anualmente, são realizadas na Irlanda centenas de feiras comerciais no mais diversos setores.

Para obter uma lista de feiras e eventos setoriais na Irlanda visite os endereços:

<https://www.rds.ie/Whats-On?>

<https://10times.com/ireland/tradeshows>

<http://www.expodatabase.com/trade-shows-europe/ireland/dublin/>

Muitas empresas irlandesas comparecem a feiras internacionais e europeias de respaldo internacional, a exemplo da feira ANUGA, ProWein, TexWorld Paris, dentre outras.

Veículos publicitários

A propaganda direta é utilizada quando a comunicação de marketing pode ser direcionada a clientes já conhecidos. O correio direto utiliza o serviço postal, com listas de destinatários específicos para determinados mercados. Amostras e brindes podem também constituir uma boa forma de propaganda direta, sendo sua distribuição normalmente feita via correio, em feiras comerciais ou ainda durante promoções em lojas.

Outro interessante meio de divulgação, que permite que o exportador dê um direcionamento específico a seu marketing, é a imprensa especializada, que oferece uma boa cobertura entre os leitores especializados, a um custo baixo. A imprensa especializada inclui revistas, jornais, informes de grupos de interesse, ofícios, profissões e indústrias específicas.

Todo material promocional e de vendas deve, naturalmente, estar em inglês e ser preparado com a assessoria de um agente ou de outra fonte bem informada.

Para mais detalhes e informações de contato, ver “Anexos”, seção 7.

Serviços de consultoria em marketing

Os comerciantes podem contar com a ajuda dos consultores de marketing na tomada de decisão quanto à melhor estratégia de marketing e vendas para a entrada de novos produtos no mercado. Esses consultores podem auxiliar seus clientes a optar por uma combinação de marketing, sugerindo os melhores meios a serem adotados e dando assessoria adequada a respeito de cada meio.

Uma combinação de marketing pode incluir:

- Campanha digital nas mídias sociais
- Imprensa especializada
- Feiras comerciais
- Pontos de venda
- Publicidade editorial
- Propaganda direta
- Vendas personalizadas
- Meios de comunicação em massa

Os consultores dispõem de experiência e especialização, podendo assessorar quanto à melhor estratégia. Quando se trata de produtos ou serviços especializados direcionados a um número reduzido de compradores influentes, por exemplo, as vendas personalizadas podem ser uma abordagem adequada.

Com uma boa comunicação social é possível conseguir espaço editorial. A publicidade editorial consiste em notícias atuais a respeito da empresa exportadora, seu produto ou serviços, veiculadas digitalmente, por rádio, imprensa especializada e TV.

As promoções em pontos de venda incluem eventos especiais e exposições em lojas varejistas, em stands e através de materiais de divulgação. Estes meios são eficazes, pois influenciam o cliente no momento da compra. Um bom exemplo é a degustação de bebidas num supermercado. Essa estratégia muitas vezes faz parte de uma campanha coordenada, em combinação com a propaganda na mídia e ofertas especiais nas lojas varejistas.

3. Práticas comerciais

Negociações e contratos de importação

A Irlanda tem uma economia aberta e muito estável, tornando-a muito atraente para a realização de negócios e para o comércio exterior. O inglês é o idioma oficial de trabalho e a língua mais falada. Os correios, o e-mail e o telefone são os meios preferidos de comunicação empresarial.

A Lei de Contratos e a Lei Comercial na Irlanda estão em conformidade com as normas e práticas europeias, e existe um corpo amplo de jurisprudência auxiliar.

Os métodos usuais de formação de preços e termos de remessa estabelecidos por contrato devem estar em conformidade com definições padrão e significados estabelecidos pela Câmara de Comércio Internacional - Incoterms 2010. (CIF, FOB, ExW).

Nomeação de agente

O agente comissionado representa o exportador no mercado externo, vende os produtos ao cliente e encaminha pedidos ao exportador. O exportador encaminha os bens e as faturas diretamente ao cliente. Ao receber o pagamento do cliente, o exportador paga uma comissão de vendas ao agente. A comissão do agente varia entre 2% e 15%, dependendo do produto em questão. Essa comissão deve estar embutida no preço cotado ao cliente.

Abertura de escritório de representação comercial

Estabelecer um escritório de representação comercial na Irlanda pode ter um custo muito alto, pois os aluguéis e despesas gerais são elevadas. Para a realização de negócios na Irlanda, faz-se necessário que o cidadão brasileiro se cadastre para fins tributários e consiga aprovação. Entre as exigências legais, destacam-se:

- Permissão de trabalho

Aos cidadãos de outros Estados-membros da União Europeia não é exigida a permissão de trabalho. Entretanto, para empregar um cidadão de um país não membro da UE, cabe ao empregador requerer essa permissão. A permissão é normalmente expedida com validade de um ano, podendo ser prorrogada por solicitação do empregador.

Aos cidadãos de países não membros da UE (assim como brasileiros) que desejam trabalhar na Irlanda é exigida a permissão de trabalho, enquanto que às pessoas que desejem somente morar na Irlanda, é exigida a permissão de residência. A permissão de trabalho é facilmente obtida por profissionais altamente especializados, geralmente nas áreas de alta-tecnologia. Informações adicionais sobre permissões de trabalho podem ser obtidas através do endereço:

<https://dbei.gov.ie/en/What-We-Do/Workplace-and-Skills/Employment-Permits/Permit-Types/>

- Visto / permissão para realizar negócios

Qualquer cidadão de um país fora da Área Econômica Europeia (EEA) que deseja realizar atividade comercial, sem vínculo empregatício, deve obter previamente do ministro da Justiça, a permissão para realizar negócios. Um guia completo sobre como empreender na Irlanda encontra-se disponível na página na Internet da Embaixada do Brasil na Irlanda.

PAYE / PRSI do empregador

Caso pretenda empregar outras pessoas no negócio, o empregador deverá se cadastrar no PAYE/PRSI. PAYE, significa “pagar na medida em que ganha” e é o método utilizado para o recolhimento do imposto de renda de assalariados. A contribuição do empregado é recolhida pelo empregador, através do sistema PAYE. PRSI significa “seguridade social relativa a salário”, sendo cobrada sobre a renda salarial de pessoas físicas dentro do exercício, e estando sujeita a certas exceções e isenções. Todo empregador na Irlanda deve reter impostos e contribuições PRSI sobre o salário de seus empregados, repassando-os ao Fisco irlandês. Informações adicionais podem ser obtidas por meio da página na Internet: <http://www.welfare.ie/en/Pages/Do-I-have-to-obey-decisions-from-Scope-Section-or-the-Appeal.aspx>

Os trabalhadores autônomos são responsáveis pelo recolhimento de seus próprios impostos através do sistema de auto avaliação. Mais detalhes sobre o recolhimento deste tipo de imposto na Irlanda podem ser obtidos na página do Revenue:

<https://www.revenue.ie/en/self-assessment-and-self-employment/guide-to-self-assessment/index.aspx>

Imposto de Valor Agregado

O imposto sobre valor agregado VAT (Value Added Tax) é um imposto sobre os gastos do consumidor. Ele é coletado pelos comerciantes registrados no VAT ao fornecerem bens e serviços dentro do país, a título oneroso, aos seus clientes. Em geral, todos os comerciantes da cadeia de suprimentos (do fabricante ao varejista) cobram VAT sobre suas vendas e têm o direito de deduzir dessa quantia o VAT pago em suas compras.

As alíquotas de VAT variam de zero a 23%, dependendo do tipo de produto ou serviço. Regulamentos de VAT detalhados se aplicam ao fornecimento de propriedades e ao fornecimento de bens e serviços entre fronteiras (incluindo serviços fornecidos eletronicamente) para clientes em outros países da União Europeia (UE).

É imprescindível cadastrar-se no VAT, caso o seu movimento anual exceda ou possa exceder os seguintes limites anuais:

- a) €75.000 em se tratando de fornecimento de bens;
- b) €37.500 em se tratando de prestação de serviços.

Mesmo com movimento anual inferior aos limites acima, é possível “optar” pelo cadastramento no VAT. É necessário registrar-se no VAT mesmo antes de iniciar a comercialização de bens ou serviços tributáveis.

Registro de empresa

Alguns critérios devem ser observados para o estabelecimento de entidade de pessoa jurídica na Irlanda. Mais informações podem ser obtidas no Escritório de Registro de Empresas (www.cro.ie) e no Guia Como Empreender na Irlanda disponível na página da Embaixada do Brasil na Irlanda.

Seguros de transporte de carga

Por estarem as cargas sujeitas a intempéries, manuseio inadequado e outras vicissitudes, é importante que o exportador contrate seguro.

Os termos da venda (incoterms) determinarão quem é responsável pelo seguro. Por exemplo, caso um produto seja vendido ex-works no Brasil, o comprador será o responsável pelo pagamento do frete e do seguro. Neste caso, e na eventualidade de o exportador desejar maior cobertura, este deve obter sua própria apólice ou segurar a carga, através da apólice do transitário de carga, mediante pagamento de uma taxa. Caso, pelos termos de venda, a responsabilidade pelo seguro caiba ao comprador, o exportador não deve presumir (ou aceitar a palavra do comprador) de que um seguro tenha sido contratado. No caso da não obtenção de uma cobertura adequada por parte do comprador, o exportador poderá ficar sujeito a significativas perdas financeiras.

Os carregamentos marítimos são cobertos por seguro marítimo. Os carregamentos aéreos também podem ser cobertos por seguro marítimo, ou poderá ser comprado um seguro de um transportador aéreo.

Os carregamentos para exportação são normalmente segurados contra perdas, danos e atrasos em trânsito, através do seguro de carga. Normalmente, a responsabilidade do transportador é limitada por acordos internacionais. Mais ainda, esta forma de cobertura é substancialmente diferente da cobertura doméstica. As providências quanto ao seguro poderão ser tomadas tanto pelo comprador, quanto pelo vendedor, de acordo com os termos da venda. Para informações mais detalhadas, aconselha-se que os exportadores consultem as seguradoras de transportadoras internacionais ou as próprias empresas transportadoras.

Supervisão de embarques

O exportador brasileiro deverá contatar uma empresa prestadora de serviço de inspeção de carga no Brasil. Os programas de inspeção prévia facilitam a identificação correta dos bens antes do envio, no que se refere a qualidade, quantidade, classificação tarifária, elegibilidade para importação no país de destino e informações quanto a valoração alfandegária. A empresa contratada deverá, ainda, efetuar a medição e pesagem da carga, inspeção da limpeza do container, condições, lacres e números, inspeção de temperatura no caso de cargas refrigeradas, efetuar a conferência e listagem, inspeção das embalagens, dentre outras.

Financiamento para importações

Diversas empresas financeiras, inclusive bancos e empresas especializadas, disponibilizam recursos para importadores e exportadores. Algumas das principais opções são:

- Saques a descoberto (overdrafts): mecanismos de crédito rotativo para capital de giro.
- Financiamento de faturas (invoice discounting): mecanismos rotativos de curto prazo para capital de giro, lastreados em créditos a favor do cliente.
- Empréstimo a prazo (term loan): Mecanismo de médio prazo utilizado para apoiar um projeto específico Ex. compra de máquinas ou bens especializados.
- Leasing: mecanismo de médio prazo utilizado para a compra de plantas ou equipamentos.
- Crédito comercial (trade credit): é a forma mais barata de crédito para qualquer empresa. O crédito comercial é o prazo de crédito concedido pelo vendedor ao comprador, de acordo com os termos do contrato de venda. Conseguindo prazos de crédito mais extensos do vendedor, o comprador pode reduzir significativamente suas necessidades de crédito. Contudo, o comprador deve entender que o vendedor também tem suas necessidades de financiamento, e que muitas vezes deseja reduzir o prazo concedido.

As necessidades de crédito dos vendedores normalmente surgem em duas fases distintas:

- Crédito pré-exportação: financiamento da produção, a partir da data de recebimento de um pedido, até a data do envio.
- Crédito pós-exportação: financiamento para o prazo de crédito concedido ao comprador.

Abaixo, algumas das principais opções de crédito pré-exportação para vendedores:

- Saques a descoberto (overdrafts): mecanismos de crédito rotativo para capital de giro.

- Financiamento de faturas: mecanismos rotativos de curto para capital de giro, lastreados em créditos a favor do cliente.
- Empréstimo a prazo (invoice discounting): mecanismo de médio prazo utilizado para apoiar projetos de venda de prazo mais extenso.
- Patrimônio de proprietários (owner's equity): proprietários podem injetar recursos adicionais para financiar o crescimento do negócio. Esta modalidade tem a vantagem de manter a propriedade entre os acionistas existentes.
- Patrimônio de terceiros (outside equity): investidores externos podem injetar capital na empresa, em troca de participação e/ou controle acionário. Muitas vezes este investimento parte de sociedades de capital de risco que, por sua vez, almejam investir em empresas com boas perspectivas de crescimento e possibilidade de um bom retorno sobre o investimento.
- Subvenções (grant assistance): podem, em certas circunstâncias, ser disponibilizadas a partir de fontes governamentais.

Além das fontes relacionadas acima, é também possível recorrer aos seguintes créditos no período pós exportação:

- Leasing: opção de financiamento de médio prazo, utilizado para auxiliar vendas de bens de capital.
- Forfeiting é o desconto de notas promissórias internacionais, sem direito de regresso ao exportador de valores a receber, provenientes da venda de produtos de exportação. Este recurso é muito utilizado para auxiliar nas vendas de bens de capital com prazos de crédito de 3 a 5 anos. Os valores a receber são normalmente representados por letras de câmbio aceitas, ou notas promissórias emitidas pelo comprador, com o aval do seu banco.
- Desconto de faturas: financiamento de letras de câmbio ou notas promissórias aceitas ou emitidos pelo comprador.

É possível conseguir crédito com ou sem direito de regresso ao exportador. Normalmente, o crédito sem direito de regresso ao exportador é disponibilizado quando as faturas ou notas têm o aval do banco do comprador. Faturas, notas ou promissórias, referentes a cobranças ou cartas de crédito, podem ser descontadas dessa forma.

O vendedor deve estar ciente de que, dependendo do método de pagamento escolhido (ex. cartas de crédito e cobrança), seu acesso a financiamento poderá aumentar. Além do mais, a utilização de factoring exportação e de seguro de crédito poderão aumentar suas opções de crédito.

Seguro de crédito à exportação

É sempre prudente contratar seguro, especialmente em se tratando de venda de bens ou serviços num mercado externo. O seguro de crédito a exportações, com prazos curtos de pagamento – tipicamente para bens de consumo ou matérias primas – é oferecido por diversas empresas, e benefícios semelhantes podem ser obtidos através do factoring. Essa cobertura normalmente protege a empresa contra inadimplência do comprador, risco político e insolvência do cliente.

Como comprador ou vendedor, existem diferentes maneiras de liquidar as transações de comércio internacional, entre elas:

- Pagamento em conta corrente (open account payment);
- Cobranças documentárias;
- Cartas de crédito documentárias;
- Pagamento antecipado.

O método de pagamento vai depender do volume de risco associado à transação específica, dos termos de pagamento geralmente aceitos pelo mercado e dos países envolvidos. Do ponto de vista do comprador, o pagamento em conta corrente é o método mais favorável e que apresenta menor risco e no outro lado da escala, o pagamento antecipado é o menos favorável. Do ponto de vista do vendedor, o pagamento antecipado oferece o menor risco, enquanto que o pagamento em conta corrente é considerado o método menos favorável.

Litígios e arbitragem comercial

Caso surja uma controvérsia com uma empresa na Irlanda ou em outro país da UE, inicialmente deve-se tentar resolvê-la diretamente junto à empresa. Caso não se obtenha êxito, partir-se-á para um processo judicial. O Tribunal de Pequenas Causas é o caminho indicado em se tratando de causas com valor abaixo de 2.000 euros.

Alternativamente, é possível procurar os serviços de mediação prestados por terceiros. Esses serviços constituem uma alternativa para solucionar controvérsias mais graves, sem recorrer ao judiciário. A vantagem do uso desses é que são mais simples e baratos que os tribunais. É a forma mais adequada em se tratando de uma reclamação de consumidor contra uma empresa sediada em outro país da UE. Da mesma forma, esses serviços podem auxiliar na solução de problemas relacionados a bens e serviços específicos no seu próprio país. As organizações que oferecem formas alternativas para solução de controvérsias graves são denominadas Organizações Alternativas para Solução de Controvérsias (Alternative Dispute Resolution Organisations).

O número de organizações e agências que podem auxiliar na conformidade dos direitos do consumidor na Irlanda e na UE é grande. Algumas dessas organizações têm funções que vão além da área de direitos do consumidor. Essencialmente, há quatro tipos principais de Organizações Alternativas para Solução de Controvérsias:

- Os *Ombudsmen*;
- As agências reguladoras;
- As associações comerciais / órgãos de classe;
- As comissões e comissários.

O *Ombudsman* é um Oficial designado para investigar reclamações de indivíduos contra a má administração, especialmente por parte do poder público. Na Irlanda, o *Ombudsman* investiga reclamações feitas por pessoas que se sentem lesadas ou tratadas de forma injusta por determinados prestadores de serviços públicos. O *Ombudsman* europeu investiga reclamações envolvendo as instituições da UE. Não há um ombudsman para ouvir reclamações contra as administrações de outros Estados-membros da UE, entretanto o “SOLVIT” tentará solucionar quaisquer controvérsias. Trata-se de uma rede on-line de solução de problemas, através da qual os Estados-membros da UE trabalham conjuntamente, sem recorrer ao judiciário, para solucionar problemas provocadas pela aplicação inadequada, pelo poder público, da Lei Interna Comunitária. Cada Estado-membro da União Europeia dispõe de um centro “SOLVIT”. Mais informações a respeito do SOLVIT estão disponíveis na página (http://ec.europa.eu/solvit/site/index_pt.htm).

O *Ombudsman* para serviços financeiros poderá auxiliar na solução de reclamações contra instituições financeiras ou seguradoras, ao passo que os fundos de pensão contam com o seu próprio *Ombudsman*. De forma geral, os *Ombudsmen* se engajam apenas quando o reclamante continua insatisfeito com o desfecho do atendimento pela ouvidoria interna da organização contra qual a reclamação está sendo feita.

As agências reguladoras são entidades estabelecidas por lei para supervisionar setores específicos e assegurar o cumprimento da lei. Na Irlanda, por exemplo, as agências reguladoras cuidam das empresas prestadoras de serviços de utilidade pública e de serviços financeiros, a ComReg regula as telecomunicações; a The Commission for Energy Regulation regula os fornecedores de gás e energia elétrica; e a The Irish Financial Services Regulatory Authority regula o setor de serviços financeiros. As agências reguladoras procuram promover a concorrência e assegurar que os consumidores mais vulneráveis tenham acesso a serviços adequados, a preços acessíveis.

As associações comerciais e órgãos de classe como a the Law Society (equivalente a OAB no Brasil) ou The Register of Electrical Contractors of Irlanda existem para representar seus respectivos setores. Alguns órgãos de classe e associações comerciais, como o Advertising Standards Association for Ireland (normas publicitárias) possuem códigos de prática e corregedorias. Nem todas as ocupações e profissões possuem órgãos representativos e, mesmo havendo um órgão representativo para determinada ocupação ou profissão, nem todas possuem códigos de prática.

As comissões e comissários existem para zelar pelos direitos do cidadão. Trata-se de órgãos estatutários estabelecidos para zelar pelos direitos amparados por leis específicas. Por exemplo, o comissário de proteção de dados implementa a Lei de Proteção de Dados, enquanto que o comissário de informação é responsável pela supervisão da Lei de Liberdade de Informação.

As organizações de resolução alternativa de controvérsias são bastante flexíveis e tratam de reclamações movidas, tanto por consumidores quanto por empresas. São imparciais e disponibilizam aos consumidores todas as informações que dizem respeito à organização. Cabe a elas ainda assegurar a efetividade de seus processos de arbitragem, estimulando a participação ativa de ambas as partes, ao mesmo tempo dando-lhes ciência de seu direito de se retirar a qualquer momento.

Mecanismos de resolução alternativa de controvérsia

São dois os tipos de resolução alternativa de controvérsia: mediação e arbitragem

Mediação: as partes envolvidas na controvérsia concordam em escolher uma terceira parte (neutra) para auxiliar na solução da controvérsia. Os termos do acordo são então decididos entre as partes com o auxílio de um mediador (ou órgão de resolução alternativa de controvérsia). Geralmente, as decisões tomadas durante a mediação não têm efeito legal vinculante, mas podem se tornar obrigações legais, desde que haja acordo entre as partes.

Arbitragem: as partes envolvidas na controvérsia concordam em procurar um árbitro para solucionar o caso. A decisão do árbitro tem efeito legal vinculante e o procedimento é regido por leis (Arbitration Act 2010). Mesmo sendo possível a parte se representar pessoalmente, quando uma causa é referida a um árbitro, é aconselhável contratar um representante legal.

VII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

1. Acesso ao mercado

A Irlanda é um país muito propício para a realização de negócios. Por fazer parte da UE, é um bom ponto de partida para a ampliação de operações comerciais ao restante da UE. A Irlanda cumpre com as normas e a legislação da UE, inclusive no tocante aos acordos comerciais. Cumpre também com todos os regulamentos e práticas comuns a toda a UE.

O comércio entre o Brasil e a Irlanda cresceu 20% em 2017 em relação a 2016, e há um grande potencial de crescimento adicional em diversos setores. Os exportadores brasileiros com interesse em acessar o mercado irlandês podem contatar o Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil na Irlanda. Detalhes para contato encontram-se na página:

<http://dublin.itamaraty.gov.br/pt-br/>

2. Informação sobre tarifas

A Irlanda, como membro da UE, utiliza a estrutura tarifária “Nomenclatura Combinada”, conhecida como TARIC. Trata-se de um código de 10 dígitos, sendo os primeiros seis dígitos comuns à tarifa brasileira (NCM). Itens em livre circulação na UE (por ser de origem europeia ou por ter pago a taxa da UE) podem ser movimentados entre os 25 Estados-membros, sem pagamento de tarifas aduaneiras ou exigências documentais (Obs.: VAT e tributos de consumo podem ser cobrados sobre determinados itens, e certos documentos podem ser exigidos com base em normas de saúde/rastreamento). Informações a respeito da tarifa alfandegária e do imposto sobre o consumo da Irlanda estão disponíveis na página do *Revenue*:

<https://www.revenue.ie/en/vat/goods-and-services-to-and-from-abroad/imports/index.aspx>

3. Amostras

Amostras de bens sem nenhum valor comercial e folhetos publicitários podem ingressar na Irlanda sem cobrança de taxas. Já as amostras de bens de valor deverão ser importadas sob um “Carnê ATA”.

4. Documentação

Quaisquer produto exportado para a Irlanda, provenientes de países não membros da UE (inclusive o Brasil) devem passar por despacho alfandegário. Tais produtos devem ser apresentados à alfândega e as autoridades alfandegárias devem ser notificadas da chegada dos bens na alfândega ou em outro local designado ou aprovado pelas autoridades alfandegárias. Na Irlanda, este procedimento é feito através de uma declaração (relatório) resumida no momento do ingresso dos bens, acompanhada da declaração SAD (documento administrativo unificado) devidamente preenchida. Os documentos que devem acompanhar a declaração alfandegária são: fatura comercial, pró-forma, reconhecimento de transporte aéreo, conhecimento e certificado de embarque, comprovação de origem (caso seja reivindicada origem preferencial) e romaneio.

5. Canais de distribuição

O canal de distribuição a ser utilizado na Irlanda pelo exportador brasileiro será determinado pelo produto ou serviço comercializado. Considerando que a maioria das exportações brasileiras para a Irlanda são produtos de base da agricultura, matérias primas e bens intermediários (e não produtos finais ou bens para venda no varejo), recomenda-se a utilização do método importador/distribuidor.

6. Promoção de produtos

Na Irlanda, as feiras comerciais e setoriais oferecem boas oportunidades para demonstrar a efetividade de produtos e serviços. As feiras servem a diversas finalidades: promoção de vendas, penetração de mercados, estabelecimento de contatos com agentes, vendas, demonstrações e degustações de produtos. Anualmente, são realizadas na Irlanda centenas de feiras nos mais diversos setores da indústria. Para obter uma lista de feiras e eventos setoriais na Irlanda visite os endereços:

<https://www.rds.ie/Whats-On?>

<https://10times.com/ireland/tradeshows>

<http://www.expodatabase.com/trade-shows-europe/ireland/dublin/>

7. Práticas comerciais / viagens a negócios

A língua inglesa é utilizada em todas as negociações, e as práticas comerciais ocidentais típicas do mundo dos negócios internacionais são praxe em todos os negócios e correspondências na Irlanda. Não há variações extremas de clima durante o ano. As viagens de negócios ou reuniões podem ser realizadas em qualquer época do ano, mas convém lembrar que julho e agosto são meses de férias escolares na Irlanda e talvez não seja a melhor época para agendar reuniões ou visitas, bem como data próxima ao Natal e final do ano.

8. Agentes comerciais

Os custos para a abertura de um escritório de representação comercial na Irlanda são muito altos, pois os aluguéis, mão de obra e despesas gerais são muito elevados. É exigido o cadastramento para fins tributários e também requerimentos para a aprovação de atividade comercial realizada por cidadãos brasileiros na Irlanda. Pode ser mais fácil para o exportador nomear um agente ou representante comercial. Caso uma empresa brasileira pretenda estabelecer um escritório comercial na Irlanda, poderá fazê-lo através da abertura de uma empresa estrangeira. Mais informações podem ser obtidas na página da *Companies Registration Office* (www.cro.ie).

9. Controvérsias e arbitragem

Caso surja uma controvérsia com uma empresa na Irlanda ou em outro país da UE, inicialmente deve-se tentar resolvê-la diretamente junto à empresa. Caso não se obtenha êxito, o próximo passo será um processo judicial. O Tribunal de Pequenas Causas é o caminho indicado em se tratando de causas com valor abaixo de 2.000,00 Euros.

Alternativamente, é possível procurar os serviços de mediação prestados por terceiros. Esses serviços constituem uma alternativa para solucionar controvérsias mais graves, sem recorrer ao judiciário. As organizações de resolução alternativa de controvérsias são bastante flexíveis e tratam de reclamações movidas, tanto por consumidores quanto por empresas. São imparciais e disponibilizam aos consumidores todas as informações que dizem respeito à organização. Cabe a elas ainda assegurar a efetividade de seus processos de arbitragem, estimulando a participação ativa de ambas as partes, ao mesmo tempo dando-lhes ciência de seu direito de se retirar a qualquer momento.

10. Assistência profissional

Existem várias agências governamentais e câmaras de comércio locais que poderão eventualmente prestar assistência ao exportador brasileiro (ver Anexo I seção 3 para os endereços e sites dessas entidades). O exportador deve entrar em contato com o órgão representativo que trata dos produtos que ele está exortando, solicitando auxílio no que se refere à sua apresentação a importadores ou distribuidores em potencial. A IBEC (Confederação Irlandesa de Empresas e Empregadores), por exemplo, conta com diversos setores representativos e órgãos confederados que representam diferentes setores industriais.

Obs.: É possível que algumas das entidades relacionadas nos “Anexos” seção 3 tenham mais interesse em promover suas indústrias nacionais do que em ajudar exportadores interessados em penetrar seus mercados.

Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil na Irlanda. (www.dublin.itamaraty.gov.br, e-mail: secom.dublin@itamaraty.gov.br).

ANEXOS

I - Endereços

1. Órgãos oficiais

1.1 Na Irlanda

a) Representação diplomática e consular Brasileira

Embaixada do Brasil na Irlanda

Block 8 – Harcourt Centre, 6º andar

Charlotte Way

Dublin 2 - Ireland

Tel: +353 (1) 475 6000

Fax: +353 (1) 475 1341

<http://dublin.itamaraty.gov.br>

Setor de Promoção Comercial, Investimentos e Turismo

Tel: +353 (1) 416 1216

E-mail: secom.dublin@itamaraty.gov.br

Setor Consular

Embaixada do Brasil na Irlanda – Térreo

Tel.: +353 (1) 475 6000

E-mail: consular.dublin@itamaraty.gov.br

Cônsul Honorário do Brasil em Roscommon/Galway

Padre Kevin Patrick Keenan

Parish House

Clarinbridge

Co. Galway

Tel: +353 91 524 751 ou celular +353 87 990 5755

Secretária: Mrs Bernie Scally

Cônsul Honorário do Brasil em Cork

Mr Brendan McAuliffe

Grattan Court, 3rd Floor

Washington Street West

Cork City – Co. Cork

Tel: +353 87 9053470

E-mail: brendan@boxernet.net

b) Órgãos oficiais locais

Revenue – Irish Tax and Customs

Customs Division (Classificação de produtos, origem, autorizações e benefícios fiscais)

Government Offices

St Conlon's Road

Nenagh

Co. Tipperary E45 T611

Tel: +353 67 63370

E-mail: customsreliefs@revenue.ie / revcep@revenue.ie

Customs Division (Procedimentos para importação/exportação, transito, restrições e proibições)

2nd Floor Treasury Building

Dublin Castle

Dublin 2 – D02PD90

E-mail: exportpolicy@revenue.ie / importpolicy@revenue.ie

IDA Ireland - Industrial Development Authority

Wilton Place

Dublin 2

Tel: +353 (1) 603 4000

E-mail: idaireland@ida.ie

www.idaireland.com

Tourism Ireland

5th Floor

Bishop's Square

Redmond's Hill

Dublin 2 - D02TD99

Tel: +353 (1) 476 340

www.tourismireland.com

Department of Business, Enterprise and Innovation

23 Kildare Street

Dublin 2 - D02 TD30

Tel.: +353 (1) 631 2121

E-mail: info@dbei.gov.ie

www.dbei.gov.ie

Department of Finance

Government Buildings

Upper Merrion Street

Dublin 2 - D02 R583

Tel: +353 1 676 7571

E-mail: webmaster@finance.gov.ie

www.finance.gov.ie

European Parliament Information Office in Dublin (Parlamento Europeu)

12-14 Lower Mount Street

Dublin D02 W710

Tel: +353 (0)1 605 79 00

E-mail: epdublin@europarl.europa.eu

www.europarl.ie

Enterprise Ireland

East Point Business Park

The Plaza

Dublin 3 - D03 E5R6

Tel: +353 1 727 2000

www.enterprise-ireland.com

Enterprise Ireland, São Paulo

Alameda Santos, 787, conjunto 61

Cerqueira Cesar – São Paulo - SP

CEP 01419-001

Tel: + 55 11 3149 7650

<https://www.enterprise-ireland.com/en/Export-Assistance/International-Office-Network-Services-and-Contacts/Brazil.html>

Bord Bia - Irish Food Board

Clanwilliam Court

Lower Mount St

Dublin 2 - D02 A344

Tel: + 353 1 668-5155

E-mail: info@bordbia.ie

www.bordbia.ie

IBEC (Irish Business Employers Confederation)

84/86 Lower Baggot Street

Dublin 2

Tel: +353 (01) 605 1500

E-mail: info@ibec.ie

www.ibec.ie

Irish Exporters Association

Merrion Square North

Dublin 2

Tel: +353 1 661 2182

www.irishexporters.ie

Companies Registration Office

Bloom House, Gloucester Place Lower

Dublin 1

Tel: +353 1 804 5200

E-mail: info@cro.ie

www.cro.ie

1.2 No Brasil

a) Representação diplomática e consular irlandesa

Embaixada da Irlanda

SHIS QL 12 conjunto 5 casa 9

Lago Sul

Brasília - DF

CEP 71630-255

Tel: +55 61 3248 8800

<https://www.dfa.ie/brazil/>

Consulado-Geral da Irlanda em São Paulo

Alameda Santos, 787, conj 61 – 6 ° andar

CEP: 01419-001 Cerqueira César

São Paulo – SP

<https://www.dfa.ie/sao-paulo/>

Órgãos oficiais brasileiros

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR)

Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 534
70170-900 - Brasília – DF
Tels: +55 (61) 2030-8794/8798
E-mail: dpr@itamaraty.gov.br

Divisão de Investimentos (DINV)

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 523
70170-900 – Brasília – DF
Tels: +55 (61) 2030-8960
E-mail: dinv@itamaraty.gov.br

Divisão de Inteligência Comercial (DIC)

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 514
70170-900 – Brasília – DF
Tels: +55 (61) 2030-8932
E-mail: dic@itamaraty.gov.br

Divisão de Operações de Promoção Comercial (DOC)

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 426
70170-900 – Brasília – DF
Tels: +55 (61) 2030-8531
E-mail: doc@itamaraty.gov.br

Divisão de Programas de Promoção Comercial (DPG)

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 527
70170-900 – Brasília – DF
Tels: +55 (61) 2030-8989
E-mail: dp@itamaraty.gov.br

Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco J
70.053.900, Brasília – DF
Coordenação-Geral de Exportação e Drawback - CGEX
Assunto tratado: Exportação; Regime de Drawback, modalidades suspensão e isenção; Cotas de Exportação
Tel: +55 (61) 2027-8279/7429
E-mail: decex.cgex@mdic.gov.br
<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/contatos>

2. Empresas brasileiras na Irlanda

Informações a respeito podem ser obtidas junto ao Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Dublin (e-mail: secom.dublin@itamaraty.gov.br).

3. Câmaras de comércio

3.1 Na Irlanda

Chambers Ireland (entidade que congrega todas as câmaras de comércio regionais da Irlanda)

11 St Stephen's Green
Dublin 2 -D02 FY84
Tel: +353 1 400 4300
E-mail: info@chambers.ie
www.chambers.ie

Dublin Chamber of Commerce

7 Clare Street
Dublin 2
Tel: +353 1 661 4111
E-mail: info@dublinchamber.ie
www.dublinchamber.ie

Cork Chamber

Fitzgerald House
Summerhill North
Cork - T23 TD90
Tel: +353 21 4509044
E-mail: info@corkchamber.ie
www.corkchamber.ie

Galway Chamber

Commerce House
Merchants Road
Galway - H91 C8K1
Tel: +353 91 563536
E-mail: info@galwaychamber.com
www.galwaychamber.com

Limerick Chamber

96 O'Connell Street
Limerick - V94 YYP6
Tel: +353 61 415180
E-mail: info@limerickchamber.ie
www.limerickchamber.ie

Waterford Chamber

2 George's Street
Waterford - X91 AH9K
Tel: +353 51 872639
E-mail: info@waterfordchamber.ie
www.waterfordchamber.ie

4. Entidades de classe locais

The Irish International Freight Association

Unit C3, Airside Enterprise Centre
Swords, Co. Dublin
Tel: +353 01 845 5411
E-mail: info@iifa.i
www.iifa.ie

Irish Medical and Surgical Trade Association (IMSTA)

IMSTA Limited
Kandoy House
Fairview Strand
Dublin 3
Tel: +353 1 484 7828
www.imsta.ie

Irish Association of Health Stores

Kilmore
Galway Road
Tuam
County Galway - H54 FC85
E-mail: alan@healthstores.ie
www.irishhealthstores.com

Irish Pharmaceutical Healthcare Association

Wilton Park House
Wilton Place
Dublin 2
Tel: +353 1 661 0018
E-mail: info@ipha.ie
www.ipha.ie

Association of Irish Pharmaceutical Parallel Distributors Limited

Unit 10 Ashbourne Business Park
Rath, Ashbourne
Co Meath
E-mail: info@aippd.ie
www.aippd.ie

Irish Cosmetics Detergent & Allied Products Association

Confederation House
84/86 Lower Baggot Street
Dublin 2 - County Dublin
Tel: +353 1 605 1671
www.icda.ie

Farm Tractor & Machinery Trade Association Limited

Unit 3 Road D Tougher Industrial Estate
Newhall
Newbridge - County Kildare
Tel: +353 45 409 309
www.ftmta.ie

Association Furniture Manufacturers Ireland

M Tek: I Building
Armagh Road

Monaghan - Co. Monaghan
E-mail: info@furnituremanufacturersireland.com
www.furnituremanufacturersireland.ie

Irish Timber Frame Manufacturer's Association

Denshaw House
120-121 Lr Baggot Street
Dublin 2
Tel : +353 1 659 9429
E-mail: info@itfma.ie
www.itfma.ie

Hardware Association Ireland

Blackchurch Business Park
Naas Road, Rathcoole
Co. Dublin - D24 C796
Tel: +353 1 298 0969
E-mail: info@hardwareassociation.ie
www.hardwareassociation.ie

Construction Industry Federation

Construction House
Canal Road
Dublin 6 - County Dublin
Tel: +353 1 406 6000
E-mail: info@cif.ie
www.cif.ie

Irish Grain & Feed Association

Lower Main Street
Abbeyleix - County Laois
Tel: +353 57 873 0350
www.igfa.ie

Retail Grocery Dairy & Allied Trades Association - RGDATA

Mentec House
Pottery Road
Dun Laoghaire
Co Dublin - A96 K6P3
Tel: +353 1 2887584
E-mail: rgdata@rgdata.ie
www.rgdata.ie

5. Principais bancos

5.1 Brasileiros

A agência mais próxima do Banco do Brasil localiza-se em Londres.

Banco do Brasil – London Branch
Pinnars Hall
105-108 Old Broad St
London EC2N 1ER

Reino Unido

Tel.: +44 20 76067101 / 7606 7101

E-mail: londres@bb.com.br

<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/bb-no-mundo/banco-do-brasil-em-londres#>

5.2 Locais

Allied Irish Banks plc – www.aib.ie

Bank of Ireland Group – www.bankofireland.com

BNP Paribas – www.bnpparibas.ie

Danske Bank, Northern Ireland – www.danskebank.co.uk

Permanent tsb – www.permanenttsbgroup.ie

Ulster Bank Ireland dac – www.ulsterbank.com

Barclays Bank Ireland plc – www.barclays.ie

Citi – www.citigroup.com

EBS Ltd – www.ebs.ie

IBI Corporate Finance Ltd – www.ibicorporatefinance.ie

KBC Bank Ireland plc – www.kbc.ie

6. Meios de comunicações

6.1 Principais jornais

- Irish Independent (Dublin) – www.independent.ie
- The Irish Times (Dublin) – www.irishtimes.com
- The Irish Examiner (Cork) – www.irishexaminer.com
- The Irish News (Belfast) – www.irishnews.com
- Belfast Telegraph (Belfast) – www.belfasttelegraph.co.uk
- Irish Daily Star (Dublin) – www.dailystar.co.uk

6.2 Revistas Setoriais e de Negócios:

- Business & Finance – www.businessandfinance.com
- Business Ireland – publicada pelo Irish Times
- Business Plus Magazine – www.bizplus.ie
- Checkout Ireland Magazine – www.checkout.ie
- Drinks Industry Ireland – www.drinksindustryireland.ie
- Food and Wine Magazine – www.harmonia.ie
- Footware Ireland – www.futuramagazine.ie
- Futura – www.futuramagazine.ie
- The Hardware Journal – www.ifpmedia.com
- Hospitality Ireland – www.hospitalityireland.com
- InBusiness – www.ashville.com
- Irish Building Magazine – www.irishbuildingmagazine.ie
- Irish Packaging & Print Yearbook & Directory – www.tarapublications.ie
- Menswear in Ireland – www.futuramagazine.ie
- Retail News Directory – www.retailnews.ie
- TechPro – www.techcentral.ie

6.3 Emissoras de TV

- RTE (Estatal) – www.rte.ie
- TV3 – www.tv3.ie
- UTV / UTV Ireland – www.utv.ie
- TG4 (estatal) – www.tg4.ie

A RTÉ (Raidió Teilifís Éireann) é a organização nacional difusora de serviço público na Irlanda. Líder na mídia irlandesa com estações de rádio, canais de TV e mídias digitais, a RTÉ fornece serviços multimídia abrangentes, econômicos e gratuitos para o público na Irlanda e internacionalmente.

6.4 Principais Estações de rádio

- RTE Radio – www.rte.ie/radio
- Today FM 100-102 – www.todayfm.com
- 98 FM – www.98fm.com
- FM 104 - www.fm104.ie
- Newstalk 106-108 FM – www.newstalk.com

6.5 Principais agências publicitárias

O principal meio de publicidade é a imprensa (35%), televisão (41%), rádio (16%) e outdoor (8%). A Irlanda tem aproximadamente 60 jornais e 150 periódicos ou revistas especializadas. A mídia do Reino Unido (inclusive publicações especializadas) também tem difusão ampla na Irlanda.

Uma lista das agências de publicidade membros do “Institute of Advertising Practitioners in Ireland” encontra-se através do endereço eletrônico: <https://www.iapi.ie/members>

The Institute of Advertising Practitioners in Ireland (IAPI)

12 Clanwilliam Square
Grand Canal Quay
Dublin 2 - D02 CD51
Tel: +353 1 676 5991
E-mail: info@iapi.com
www.iapi.ie

6.6 - Empresas de Market Research

Uma lista de empresas de market research pode ser acessada através da página da “Association of Irish Market Research Organisations”:
<https://aimro.ie/members>

6.7 – Estatísticas Oficiais

O Central Statistics Office (CSO) é o órgão oficial que prepara todas as estatísticas e dados sobre a Irlanda, inclusive estatísticas sobre o comércio internacional e com a UE.

Central Statistics Office

Skehard Road
Cork - T12 X00E
Tel.: +353 (21) 4535000
www.cso.ie

A maioria das publicações e informações está disponível gratuitamente online.

7. Empresas de transporte

Não há rotas de transporte direto entre Brasil e Irlanda.

7.1 Empresas marítimas

Não há rota marítima direta entre Brasil e Irlanda. Nenhuma empresa marítima brasileira opera na Irlanda. A maioria das cargas marítimas passa pelo Reino Unido ou pelos Países Baixos, para então ser consolidada antes do embarque para o destino final.

Uma lista de empresas marítimas que operam na Irlanda pode ser consultada através da página da “Irish International Freight Association” na internet:

http://www.iifa.ie/members/Full_Trading_Members_for_2017_-_updated_August_2017.pdf

7.2 Empresas de transporte terrestre na Irlanda

Há centenas de empresas de transporte terrestre de cargas na Irlanda. Não há, no entanto, nenhuma empresa brasileira do setor operando na Irlanda. Informações a respeito podem ser obtidas na página da *The Irish Road Haulage Association* (www.irha.ie).

IRHA – Irish Road Haulage Association

Suite 6

Gowna Plaza,

Bracetown Business Park

Clonee - Co. Meath

D15 VY77

Tel: +353 1 801 3380

E-mail: info@irha.ie

www.irha.ie

Lista de empresas de transporte da carga pode ser encontrada, ainda, através do endereço eletrônico:

<https://www.goldenpages.ie/haulage-contractors/>

8. Serviços de operadores de carga no Aeroporto de Dublin

Providências relacionadas ao envio ou recebimento de cargas podem ser tomadas através de empresas de carga aérea que operam no aeroporto de Dublin.

A área de cargas está localizada ao sul do aeroporto de Dublin. O Terminal de Carga nº 1 é operado pela empresa Aer Lingus /IAG Cargo e fica aberto para recolhimento e despacho de cargas das 07h15 às 22h, de segunda a sexta-feira, e das 07h15 às 18h, aos sábados.

Reservas: **Dublin:** +353 (1) 8866688

<https://www.iagcargo.com/en/home>

O Terminal de Carga nº 2 é operado pela empresa Servisair e fica aberto 24 horas, 7 dias na semana. Tel.: +353 (1)8125610 (carga).

[http://www.swissport.com/network/network-](http://www.swissport.com/network/network-detail/?busId=737&cHash=1ed612451bfd8acc7938f81b0fba9ed9)

[detail/?busId=737&cHash=1ed612451bfd8acc7938f81b0fba9ed9](http://www.swissport.com/network/network-detail/?busId=737&cHash=1ed612451bfd8acc7938f81b0fba9ed9)

O Salão da Alfândega, localizado no edifício do Terminal de Carga nº 1 fica aberto 24 horas, 7 dias na semana. Tel. +353 (1) 8080400

Abaixo a relação das empresas operadoras de carga que utilizam o aeroporto de Dublin e sua localização no complexo aeroportuário:

Aer Lingus/IAG Cargo

Cargo Terminal 1
Dublin Airport
Tel.: +353 (1) 8866688

Air Sea Forwarding

2nd Floor, Cargo Terminal 1
Dublin Airport
Tel: +353 (1) 8446044
www.airsea.ie

Central Shipping

International House
Corballis Park
Dublin Airport
Tel:+353 (1) 8446100

KB Clearances Ltd.

Room 231 2nd Floor
Cargo Terminal 1
Dublin Airport
Tel: +353 018447966

Swissport Cargo

Cargo Terminal 2
Dublin Airport
Tel: +353 1 844 6149
<http://www.swissport.com/index.php?id=4&level=country&continentId=4&countryId=96>

WFS

Cargo Unit 5
Dublin Airport
Tel: +353 1 8444 770
www.wfs.ie

9. Supervisão de embarques

A *SGS Ireland Ltd* presta serviços de inspeção prévia e na chegada de cargas na Irlanda. Os programas de inspeção prévia de cargas realizados pela SGS possibilitam a correta identificação de bens antes do envio, no que se refere à qualidade, quantidade, classificação tarifária, aptidão para importação e informações para fins de valoração alfandegária. Essas inspeções podem ser solicitadas por alguns países que recebem exportações da Irlanda (obs. este procedimento não se aplica em se tratando de comércio entre a Irlanda e o Brasil). A SGS possui escritório no Brasil.

SGS Ireland Ltd

Hazel House, Millennium Park
Naas - County Kildare
W91 PXP3
Tel: +353 1 295 06 54
E-mail:
www.sgs.ie

II – Transportes e Comunicações com o Brasil

1. Informações sobre transportes

Transportes marítimos

Não há rota marítima direta entre Brasil e Irlanda. A maioria das cargas marítimas brasileiras chegam na Irlanda, em embarcações menores, provenientes do Reino Unido ou dos Países Baixos.

Os principais portos da Irlanda, responsáveis pelo transporte de 15% a 25% da carga total que passa pelos portos do país, são Dublin Port Company, Port of Cork and Shannon Foynes Port Company.

Peso de mercadorias transportadas e região de comércio detalhada para os principais portos, 2016

Região de comércio	Porto								Total
	Bantry Bay	Cork	Drogheda	Dublin	Galway	Rosslare	Shannon Foynes	Waterford	
<i>Grã-Bretanha & Irlanda do Norte</i>									
Belfast	-	46	-	151	-	-	104	-	300
Felixstowe	-	-	-	51	-	-	-	-	51
Fishguard	-	-	-	-	-	985	-	-	985
Heysham	-	-	-	216	-	-	-	-	216
Holyhead	-	-	-	2,760	-	-	-	-	2.760
Immingham	-	883	-	-	-	-	22	-	905
Liverpool	-	-	-	2,379	-	-	100	-	2.479
Outros portos	-	400	199	318	42	-	518	11	1.487
Total	-	1.328	199	5.876	42	985	744	11	9.184
<i>Outros UE</i>									
Bélgica - Antwerp	-	252	48	350	-	-	94	-	744
Bélgica - Ghent	-	6	200	-	-	-	44	-	250
Bélgica - Zeebrugge	-	3	-	230	-	-	-	6	240
Finlândia - Kokkola	-	11	-	126	-	-	-	-	136
França - Cherbourg	-	-	-	60	-	236	-	-	296
França - Dunkerque	-	-	-	-	-	-	319	-	319
Países Baixos - Rotterdam	-	565	31	1,291	-	-	144	141	2.173
Outros portos	-	341	131	543	87	3	724	28	1.857
Total	-	1.179	410	2.600	87	239	1.325	175	6.015
<i>Não-UE</i>									
Islândia	-	-	2	-	-	-	161	-	162
Noruega	-	6	-	119	-	-	41	-	165
Outros países	-	0	-	1	-	-	-	2	2

Total	-	6	2	119	-	-	202	2	330
<i>Outros portos</i>									
Estados Unidos	-	165	-	-	-	-	8	-	173
Outros países	74	8	3	32	-	-	14	-	130
Total	74	173	3	32	-	-	22	-	303
<i>Comércio litorâneo</i>									
Dublin	-	137	-	-	-	-	36	-	173
Galway	-	417	-	-	-	-	-	-	417
Outros portos	38	1	-	45	-	-	286	15	386
Total	38	554	-	45	-	-	323	15	976
Total¹	113	3.240	613	8.672	128	1.225	2.616	203	16.809

¹ As atividades de todos os outros portos irlandeses não listados acima totaliza 158,000 toneladas
Fonte: CSO

Transportes terrestres

O transporte terrestre de cargas na Irlanda é feito quase que exclusivamente pelas rodovias. Somente 1% de carga é transportado por ferrovias, atividade que estava em declínio, voltou a ser utilizada nos últimos anos com a introdução de novas rotas e trens mais longos. As hidrovias servem apenas para as atividades de lazer.

2. Comunicações

Telefone

As chamadas para o Brasil através de telefone fixo são pouco utilizadas hoje em dia, devido a facilidade de acesso de aplicativos como WhatsApp. Chamadas de celular para o Brasil variam em custo dependendo da operadora e pacotes de planos pré ou pós-pagos que podem oferecer ligações com desconto. É possível adquirir em bancas de jornais e nas agências dos correios, cartões pré-pagos para telefonia internacional a um preço mais baixo.

Telegramas

Os telegramas não são mais utilizados na Irlanda.

Telex

O Telex não é mais usado na Irlanda.

Fax

Mensagens de fax de/para o Brasil estão deixando de ser utilizadas e sendo substituídas por documentos digitalizados.

Correspondência postal

Abaixo relação de tarifas postais da Irlanda para o Brasil (janeiro 2018).

Tarifas						
Peso não superior a	Carta/Cartão Postal		Envelope Grande		Pacote	
	Normal	Registrado	Normal	Registrado	Normal	Registrado
100g	€ 1,50	€ 8,30	€ 2,80	€ 9,50	€ 5,00	€ 40,00
250g			€ 4,70	€ 11,50	€ 6,00	€ 40,00
500g			€ 6,00	€ 13,00	€ 7,00	€ 40,00
1kg					€ 13,00	€ 40,00
2kg					€ 20,00	€ 49,00

Dimensões da Carta / Cartão Postal		
	Mínimo	Máximo
Comprimento	140 mm	235 mm
Largura	90 mm	162 mm
Espessura	0.18 mm	5 mm

Dimensões do Envelope Grande		
	Mínimo	Máximo
Comprimento	140 mm	400 mm
Largura	90 mm	300 mm
Espessura	0.18 mm	25 mm

Para a importação de produtos para a Irlanda via correios, acesse informações através do guia eletrônico “A Revenue Guide to Importing Goods through the Post”:

<https://www.revenue.ie/en/customs-traders-and-agents/documents/guide-to-importing-goods-through-the-post.pdf>

III – Informações Práticas

1. Moeda

Euro (€).

2. Pesos e medidas

Sistema métrico.

3. Principais feriados nacionais:

Dia de Ano Novo (1o de janeiro)

Dia de São Patrício (17 de março)

Sexta-feira da Paixão*

Segunda-feira de Páscoa

Primeira segunda-feira de maio
Primeira segunda-feira de junho
Primeira segunda-feira de agosto
Última segunda-feira de outubro
Dia de Natal (25 de dezembro)
Dia de Santo Estêvão (26 de dezembro)
27 de dezembro*

(*Estes são feriados bancários, mas não feriados públicos; portanto, algumas empresas operam como um dia comercial normal).

4. Fuso horário

A hora local é igual a de *Greenwich Mean Time (GMT)* do início de novembro até março. No verão a hora é GMT +1 do final de março até o final de outubro. O fuso é de cinco horas à frente do *US Eastern Standard Time (EST)* e de três horas à frente do Rio de Janeiro.

5. Horário comercial

O expediente comercial inicia-se às 9h e vai até às 17h30. Os bancos e lojas não fecham no horário de almoço. Algumas repartições públicas normalmente interrompem o atendimento no horário de almoço, ou seja, das 13h às 14h.

6. Corrente elétrica

Domiciliar: 220/240V AC. Industrial: 220/380V 50 ciclos AC.

7. Períodos recomendáveis para viagens comerciais

Levando em consideração os costumes locais, desaconselha-se programar reuniões comerciais para os meses de julho e agosto, pois muitos irlandeses saem de férias.

8. Visto de entrada

Não é exigido visto de turista de cidadãos brasileiros em visita à Irlanda, em viagens curtas (menos de três meses).

Cidadãos brasileiros precisam provar que tem uma razão válida para entrar na Irlanda para o oficial de imigração no controle de fronteira quando da sua chegada no país. Para tal, será necessário a apresentação do passaporte e de outros documentos tais como: reserva de hotel, itinerário de viagem, convite de empresas irlandesas para a realização negócios, dentre outros. Caso os documentos apresentados não satisfaçam o oficial de imigração, o cidadão brasileiro não terá permissão para entrar na Irlanda.

Cidadãos brasileiros devem solicitar permissão para trabalhar se forem pagos para realizar ou participar de eventos (por exemplo, como música, esporte ou outro evento profissional) por 15 dias ou mais.

Para informações adicionais, acesse a página do *Irish Naturalisation and Immigration Service*:
www.inis.gov.ie

9. Vacinas

Nenhuma vacina é exigida

10. Alfândega e câmbio

Não há nenhuma restrição de câmbio.

11. Hotéis/Acomodação na Irlanda

Para acessar uma lista oficial de hotéis da *Irish Hotels Federation (IHF)*, visite:
<https://www.irelandhotels.com/>